Jornal O DIA SP

Edição Digital Certificada*Quinta-feira, 17 de abril de 2025

Bradesco-Kirton Corretora de Câmbio S.A.

CNPJ nº 58.229.246/0001-10 – NIRE 35.300.138.767

Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 25 de abril de 2024, às 9h30, na sede social, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.309, 6º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-011, para: I) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2024; e II) deliberar sobre proposta da Diretoria para destinação do lucro líquido do exercício de 2024 e distribuição de dividendos. **Documentos à Disposição dos Acionistas:** Este Edital de Convocação e a Proposta da Diretoria encontram-se à disposição dos acionistas na Sede da Sociedade e no Banco Bradesco S.A., Instituição Financeira Depositária das Ações da Sociedade, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco, SP. São Paulo, SP, 15 de abril de 2025. Roberto de Jesus Paris - Diretor Geral.

Branco Peres Agro S.A.

CNPJ 43.619.832/0001-01

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Convocação

Ficam convocados os Srs. Acionistas a reunirem-se em AGOE, que realizar-se-á no dia 15/05/25, às 10:00 h, na sede social, R. da Consolação, 3.741, 9º a., cj. 91, s. 02, Jd. América, SP/SP, a fim de deliberar: a) Exame e discussão do Relat. dos Administradores e Demonstr. Financ. do Exer. encerrado em 31/12/24; b) Destinação do Result. do Exerc.; c) Outros assuntos de interesse social. Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social, os doctos. a que se refere o art. 133 da Lei 6404/76, com alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/24. SP, 16/04/25. Rafael Branco Peres; Karina Branco Peres; Rodrigo Branco Peres; Eduardo Garieri – Conselho de Administração.

Salipart Participações S/A

CNPJ-00.757.639/0001-16 - NIRE 35.3.0014279.9

Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da Salipart Participações S.A., a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária,** a ser realizada no dia **28/04/2025 às 15h30,** na sala da diretoria do imóvel situado na **Rua Florêncio de Abreu, 123, São Paulo - SP,** tendo em vista que sua sede social encontra-se em reforma, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** a) Aprovação das demonstrações financeiras do exercício de 2024; b) Transferência do saldo do resultado líquido do exercício para a conta de lucros acumulados; c) Determinação do montante de dividendos a serem distribuídos até 31.12.2025; d) Reeleição dos diretores para o próximo triênio a se encerrar em 31/03/2028.

São Paulo, 16 de abril de 2025

Mario Roberto Rizkallah - Diretor

Golin Participações S/A

CNPJ: 05.487.746/0001-95 - NIRE: 35300315189

Assembleia Geral Ordinária - Convocação

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em sua sede social na Estrada Velha de Guarulhos-Arujá, 306-A, Guarulhos - SP, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76, em 1ª convocação às 10:30 horas e, em 2ª convocação, às 11:00 horas do dia 26/04/2025 para em Assembleia Geral Ordinária tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, conforme determina a Lei de Sociedades Anônimas em seu art. 132, incisos I a IV: I - Em AGO: a) Examinar, discutir e deliberar quanto ao Relatório Anual da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício social encerrado em 31/12/2024; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Fixação dos Honorários dos membros da Diretoria. Guarulhos, 07/04/2025. Sr. Paulo Gezer de Araújo - Diretor. Fica ainda registrado, para que surta todos os efeitos jurídicos previstos em lei, que aos acionistas será facultado a participação e o voto somente presencial, de modo que a Assembleia Geral Ordinária se realizará no modelo presencial, sendo certo que os acionistas que queiram fazer se representar por instrumento de procuração no ato da Assembleia poderá fazê-lo na forma do art. 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, ou seja, por meio de procurador, constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado, além de que deverá necessariamente enviar o documento de procuração original até o ato de abertura e instalação da Assembleia Geral Ordinária. Fica destacado também que os representantes legais dos acionistas (pais, tutores, curadores, administradores de pessoas jurídicas, inventariantes, etc.), deverão, além de demonstrar a condição de acionista do representado, comprovar essa condição específica de representação por meio de documento próprio que a lei autorize. Outrossim, a rigor do art. 133, da Lei de Sociedades Anônimas, fica consignado que o relatório da administração sobre os negócios sociais; a cópia das demonstrações financeiras; o parecer dos auditores independentes e demais documentos pertinentes à ordem do dia, foram disponibilizados com antecedência de 30 (trinta) dias da data prevista para a realização da Assembleia Geral Ordinária no portal do acionista (on line), local em que os documentos poderão ser livremente acessados e obtidos por quaisquer acionistas interessados. Além disso, os referidos documentos foram publicados na edição do dia 25 de Março de 2025 do jornal O Dia SP, cumprindo assim as formalidades para a realização da Assembleia-Geral Ordinária, conforme determina a lei de regência.

Metalúrgica Golin S/A

CNPJ: 49.034.275/0001-35 - NIRE: 35300045955

Assembleia Geral Ordinária - Convocação

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem na sede social da companhia na Estrada Velha de Guarulhos-Arujá, 306 - Jd. Cidade Aracília, Guarulhos - SP, nos termos do artigo 124 da Lei 6.404/76, em 1ª convocação às 09:00 horas e, em 2ª convocação, às 09:30 horas do dia 26/04/2025 para em Assembleia Geral Ordinária tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, conforme determina a Lei de Sociedades Anônimas em seu art. 132, incisos I a IV: I - Em AGO: a) Examinar, discutir e deliberar quanto ao Relatório Anual da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao Exercicio social encerrado em 31/12/2024; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; c) Fixação dos Honorários dos membros da Diretoria. Guarulhos, 07/04/2025. Sr. Décio de Araújo - Diretor Presidente. Fica ainda registrado, para que surta todos os efeitos jurídicos previstos em lei, que aos acionistas será facultado a participação e o voto somente presencial, de modo que a Assembleia Geral Ordinária se realizará no modelo presencial, sendo certo que os acionistas que queiram fazer se representar por instrumento de procuração no ato da Assembleia poderá fazê-lo na forma do art. 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, ou seja, por meio de procurador, constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado, além de que deverá necessariamente enviar o documento de procuração original até o ato de abertura e instalação da Assembleia Geral Ordinária. Fica destacado também que os representantes legais dos acionistas (pais, tutores, curadores, administradores de pessoas jurídicas, inventariantes, etc.), deverão, além de demonstrar a condição de acionista do representado, comprovar essa condição específica de representação por meio de documento próprio que a lei autorize. Outrossim, a rigor do art. 133, da Lei de Sociedades Anônimas, fica consignado que o relatório da administração sobre os negócios sociais; a cópia das demonstrações financeiras; o parecer dos auditores independentes e demais documentos pertinentes à ordem do dia, foram disponibilizados com antecedência de 30 (trinta) dias da data prevista para a realização da Assembleia Geral Ordinária no portal do acionista *(on-line)*, local em que os documentos poderão ser livremente acessados e obtidos por quaisquer acionistas interessados. Além disso, os referidos documentos foram publicados na edição do dia 25 de Março de 2025 do jornal O Dia SP, cumprindo assim as formalidades para a realização da Assembleia-Geral Ordinária, conforme determina a lei de regência.

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/MF Nº 01.599.101/0001-93 - NIRE Nº 35.3.0050149-7

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Sequoia Logística e Transportes S.A., sociedade anônima de capital aberto inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.599.101/0001-93, na qualidade de emissora 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Companhia ("Emissora" e "Emissão" respectivamente), convoca os Srs. titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas") para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), nos termos da Cláusula 9 e seguintes do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, em Série Única, da Sequoia Logística e Transportes S.A.", celebrado em 17 de novembro de 2021, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") a ser realizada em primeira convocação no dia **07 de maio de 2025, às 10:00 horas**, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Teams" ("Plataforma Digital"), nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), na sede da Emissora, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a alteração da Cláusula 7.1(d) da Escritura de Emissão, a fim de refletir a inclusão da possibilidade de contratação, pela Emissora, da BDO RCS Auditores Independentes – Sociedade Simples Limitada ou da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. para a realização da auditoria das demonstrações financeiras da Emissora; e (ii) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a celebrar todos os documentos e realizar os demais atos necessários para o cumprimento integral das deliberações constantes da assembleia geral. **Informações Gerais: I. Local:** A AGD será realizada de forma digital por meio da Plataforma Digital, com link de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas habilitados para participar da Assembleia, conforme orientações contidas no item III abaixo. Nos termos da Resolução CVM 81, a AGD, ainda que de forma digital, será considerada realizada na sede da Companhia. **II. Documentos de Representação:** Nos termos do artigo 72, §1º, da Resolução CVM 81, o link de acesso será disponibilizado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas que encaminharem aos cuidados do Agente Fiduciário e da Emissora, nos seguintes endereços eletrônicos: af.assembleias@oliveiratrust.com.br e ri@sequoialog.com.br, a cópia dos seguintes documentos para habilitação, além do extrato da conta das Debêntures em nome do respectivo Debenturista: (i) se pessoa física: (a) cópia do documento de identificação, reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável; ou (b) no caso de ser representado por procurador, cópia do instrumento de mandato firmado com menos de 1 (um) ano, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador; (ii) se pessoa jurídica: (a) atos constitutivos atualizados do Debenturista e do ato que investe o(s) representante(s) de poderes bastantes para representação da pessoa jurídica, devidamente registrados nos órgãos competentes, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do(s) referido(s) representante(s); e (b) se for o caso, instrumento de mandato (procuração) devidamente outorgado na forma da lei e/ou dos atos constitutivos do Debenturista, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador; e (iii) se fundo de investimento: cópia do regulamento vigente e consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração), bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto recente e validade nacional. Para os fins dos documentos previstos nos subitens (ii) e (iii) acima, a Companhia acatará estatutos, contratos sociais e atas de órgãos sociais que elegeram os representantes do Debenturista pessoa jurídica, em certidão expedida pelo respectivo órgão de registro, atestando o registro do documento ou ato registrado. Os Debenturistas que tenham interesse em participar da AGD deverão observar as orientações, termos e condições previstos na Proposta da Administração. A Emissora não se responsabilizará por problemas operacionais e/ou de conexão que dificultem ou impossibilitem a participação dos Debenturistas na AGD (e.g., instabilidade na conexão do Debenturista com a internet ou incompatibilidade da Plataforma Digital com equipamento do Debenturista). A Companhia se reserva o direito de, antes e/ou durante a condução dos trabalhos da Assembleia, negociar com os Debenturistas os termos e/ou condições das matérias objeto de deliberação em AGD, de forma que, observado o quórum necessário, os Debenturistas presentes na Assembleia poderão deliberar e aprovar termos e condições diferentes daqueles previstos no Edital de Convocação, mantidos aqueles limitados às matérias da Ordem do Dia. Portanto, a Companhia ressalta a importância da participação da totalidade de todos os Debenturistas no conclave ora convocado. A Companhia e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito à presente convocação e à realização da AGD. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. A Emissora permanece à disposição para prestar esclarecimentos dos Debenturistas no ínterim da presente convocação e da Assembleia Geral.

Barueri/SP, 16 de abril de 2025.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Acober S/A Administração de Bens e Condomínios

C.N.P.J./M.F. nº 61.391.314/0001-57 - NIRE 35.3.00064925

Convidamos os acionistas para se reunirem em A.G.O., dia 28/04/25, às 11:00 hs, na Rua Azevedo Soares nº 1101, com a seguinte ordem do dia: (i) contas e demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/24; (ii) destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; (iii) eleição da diretoria; (iv) outros assuntos.

Alexandre Pedro de Queiroz Ferreira – Presidente (SP 15/04/25)

NESLIP S.A.

C.N.P.J.M.F. nº 19.654.466/0001-39 - NIRE 35.300.178.785

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E COMUNICADO AOS ACIONISTAS

Ficam convocados os Senhores Acionistas da NESLIP S.A. para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada de forma virtual, no dia 24/04/2025, às 10:00 horas, para apreciação de deliberação sobre: i) as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31.12.2024; (ii) a destinação do lucro do referido exercício e a distribuição de dividendos, e (iii) demais assuntos de interesse geral. Os administradores esclarecem que os documentos previstos no artigo 133 da Lei nº 6404/76 já se encontram à disposição dos Acionistas. Os Acionistas poderão obter cópias de tais documentos na sede da NESLIP S.A. Comunicamos ainda que a publicação dos documentos exigidos pela legislação aplicável será oportunamente realizada pela Companhia nos jornais costumeiros. São Paulo, 14 de abril de 2025. **Francisco Miguel Alarcon – Diretor Presidente**

Câmara de Mediação e Arbitragem Especializada S.A.

Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da **Câmara de Mediação e Arbitragem Especializada S.A. – CAMES BRASIL**, em conformidade com o artigo 7º, parágrafos 1º e 2º do Estatuto Social vigente, para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 29 de abril de 2025, às 9h, de forma on-line pela plataforma ZOOM, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (**a**) ratificação da eleição dos membros da diretoria, realizada na assembleia geral extraordinária realizada em 23/09/2024; (**b**) tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2024; (**c**) aumento do capital social da companhia, mediante a emissão de 5.751 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a serem subscritas pelos acionistas que atenderam à chamada de aumento de capital, no valor de R$ 499.926,84, deliberada na assembleia geral extraordinária realizada em 27/03/2024, e realizaram os adiantamentos para futuro aumento de capital; **d)** aumento do capital social da companhia em R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), mediante a emissão de 2.301 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; **e)** alteração do art. 4º do estatuto social, para que reflita o aumento do capital social da companhia.

São Paulo, 14 de abril de 2025.

Carlos Alberto Vilela Sampaio

Juntos Somos Mais Fidelização S.A.

CNPJ/MF nº 29.894.630/0001-39 - NIRE 35.300.534.301

Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas da Juntos Somos Mais Fidelização S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a serem realizadas cumulativamente em 24 de abril de 2025, às 10:00 horas, horário de Brasília, **de forma exclusivamente digital**, com transmissão simultânea por meio da plataforma digital Microsoft Teams, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme publicados na edição de 18 de março de 2025 do jornal "O DIA SP", bem como na página do mesmo jornal na internet, nas páginas 2 e 3; **(ii)** deliberar a respeito da destinação do resultado do exercício; e **(iii)** eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária: deliberar sobre **(i)** a remuneração anual global dos administradores da Companhia; e **(ii)** a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação das matérias aprovadas. A Assembleia será transmitida digitalmente por meio do sistema Microsoft Teams, por meio do qual os acionistas poderão ver e ser vistos, ouvir e se manifestarem simultaneamente. Para tanto, um e-mail será enviado aos acionistas que o solicitarem, contendo todas as orientações técnicas de acesso ao sistema e de participação remota. Para que os representantes legais ou procuradores dos acionistas possam participar da Assembleia, deverão encaminhar à Companhia, preferencialmente, até às 16:00 horas, horário de Brasília, do dia 23 de abril de 2025, cópias dos seguintes documentos, conforme aplicáveis: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante, e do procurador; (ii) em caso de pessoas jurídicas, cópia simples ou original do seu contrato/estatuto social consolidado em vigor, devidamente registrado no respectivo órgão de registro; e (iii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei. Os documentos e a solicitação de instruções para participação de forma remota deverão ser enviados para a Companhia por meio do seguinte e-mail: filiphe.silva@juntossomosmais.com.br. A Companhia ressalta que as demonstrações financeiras completas, bem como os documentos pertinentes para discussão da ordem do dia estão à disposição de V. Sas. na sede social da Companhia. São Paulo, 15 de abril de 2025. Conselho de Administração, p. Osvaldo Ayres Filho - Presidente. (15, 16 e 17/04)

RUMO MALHA CENTRAL S.A.

CNPJ/ME nº 33.572.408/0001-97 - NIRE nº 35300535936

Ata de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizada Em 16 de Abril de 2025

1. Data, hora e local: Realizada em 16 de abril de 2025 às 09h, na sede social da Companhia, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, Andar 03, Conjunto 32, Sala 06, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04.538-132 (**"Companhia"**). **2. Convocação:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, descritos no item 7 abaixo, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76. **3. Presenças:** Acionistas representando 100% do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no "Livro de Presença de Acionistas". **4. Mesa:** Cristiano Carvalho Brasil, Presidente da Mesa; Nicolas de Castro, Secretário da Mesa. **5. Ordem do dia:** em Assembleia Geral Ordinária deliberar sobre: ***(i)*** as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; ***(ii)*** a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e ***(iii)*** fixar o valor da remuneração máxima global a ser paga aos administradores da Companhia para o exercício social de 2025. Em Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre: ***(iv)*** redução de capital da Companhia; ***(v)*** alteração do artigo 6º do Estatuto Social; e ***(vi)*** consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão da redução de capital social. **6. Deliberações tomadas por unanimidade dos acionistas votantes presentes em sede de Assembleia Geral Ordinária: 6.1.** Preliminarmente, consignar que as Demonstrações Financeiras Anuais Completas da Companhia foram apresentadas em 20 de março de 2025 no site da Comissão de Valores Mobiliários (**"CVM"**), de acordo com o previsto no artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 e do artigo 22 da Resolução CVM nº 80/2022. **6.2.** Dispensar a presença dos administradores da Companhia e dos representantes dos auditores independentes, por não haver necessidade de esclarecimentos a respeito dos documentos disponibilizados pela administração da Companhia pertinentes às matérias da ordem do dia, nos termos do artigo 134, §2º, da Lei nº 6.404/76. **6.3.** Aprovar, sem ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, inclusive suas Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, publicadas no jornal "O Dia" de São Paulo nas versões física e digital, nas páginas 5 e 3, respectivamente, ambos no dia 22, 23 e 24 de março de 2025. **6.4.** Em relação ao item ***(ii)*** da ordem do dia, aprovar, por unanimidade, a destinação do lucro líquido de R$ 246.724.250,25 (duzentos e quarenta e seis milhões e setecentos e vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos) do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, da seguinte forma: **6.4.1.** R$ 12.336.212,51 (doze milhões e trezentos e trinta e seis mil e duzentos e doze reais e cinquenta e um centavos) para constituição de reserva legal (artigo 193, da Lei nº 6.404/1976); **6.4.2.** R$ 175.791.028,30 (cento e setenta e cinco milhões e setecentos e noventa e um mil e vinte e oito reais e trinta centavos), para constituição de reserva de lucros; **6.4.3.** R$ 58.597.009,43 (cinquenta e oito milhões e quinhentos e noventa e sete mil e nove reais e quarenta e três centavos), para distribuição de dividendos. **6.5.** Aprovar a verba global anual para a remuneração dos Administradores no valor de até R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) para o exercício social de 2025, conforme proposta realizada na Reunião do Conselho de Administração da Companhia de 15 de abril de 2025. **7. Deliberações tomadas por unanimidade dos acionistas votantes presentes em sede de Assembleia Geral Extraordinária: 7.1.** Em relação ao item ***(iv)*** da ordem do dia, aprovar por unanimidade, a redução do capital social da Companhia no valor de R$ 1.450.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos e cinquenta milhões de reais), passando de R$ 2.622.601.960,03 (dois bilhões e seiscentos e vinte e dois milhões e seiscentos e um mil e novecentos e sessenta reais e três centavos), **para** R$ 1.022.601.960,03 (um bilhão e vinte e dois milhões e seiscentos e um mil e novecentos e sessenta reais e três centavos), em moeda nacional corrente, sem o cancelamento de ações de emissão da Companhia e sem restituição aos acionistas, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia, nos termos do caput do artigo 173 da Lei n. 6.404/1976. **7.2.** Em relação ao item ***(v)*** da ordem do dia, aprovar por unanimidade a alteração do caput do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia conforme redação abaixo: **Artigo 5º.** *O capital social é de R$ 1.172.601.960,03 (um bilhão e cento e setenta e dois milhões e seiscentos e um mil e novecentos e sessenta reais e três centavos), dividido em 4.470.908.744 (quatro bilhões e quatrocentos e setenta milhões e novecentos e oito mil e setecentos e quarenta e quatro) de ações, ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal.* **7.3.** Em relação ao item ***(vi)*** da ordem do dia, aprovar por unanimidade a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do **Anexo I** desta ata. **8. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pela acionista presente. *Cristiano Carvalho Brasil, como Presidente do Conselho de Administração da Companhia; Nicolas de Castro, como Secretário; Acionista: Rumo S.A.* Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. São Paulo, 16 de abril de 2025. Nicolas de Castro - OAB/PR nº 110.999 - Secretário e Advogado;

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/MF Nº 01.599.101/0001-93 - NIRE Nº 35.3.0050149-7

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES MANDATORIAMENTE CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Sequoia Logística e Transportes S.A., sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.599.101/0001-93, na qualidade de 4ª (quarta) emissão de debêntures mandatoriamente conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, em até 2 (duas) séries, da Companhia ("Emissora" e "Emissão" respectivamente), convoca os Srs. titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas") para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), nos termos da Cláusula 9 e seguintes do Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em até 2 (Duas) Séries, da Sequoia Logística e Transportes S.A.", celebrado em 19 de setembro de 2023, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") a ser realizada em primeira convocação no dia **07 de maio de 2025, às 11:00 horas**, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Teams" ("Plataforma Digital"), nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), na sede da Emissora, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a alteração da Cláusula 7.1(d) da Escritura de Emissão, a fim de refletir a inclusão da possibilidade de contratação, pela Emissora, da BDO RCS Auditores Independentes – Sociedade Simples Limitada ou da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. para a realização da auditoria das demonstrações financeiras da Emissora; e (ii) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a celebrar todos os documentos e realizar os demais atos necessários para o cumprimento integral das deliberações constantes da assembleia geral. **Informações Gerais: I. Local:** A AGD será realizada de forma digital por meio da Plataforma Digital, com link de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas habilitados para participar da Assembleia, conforme orientações contidas no item III abaixo. Nos termos da Resolução CVM 81, a AGD, ainda que de forma digital, será considerada realizada na sede da Companhia. **II. Documentos de Representação:** Nos termos do artigo 72, §1º, da Resolução CVM 81, o link de acesso será disponibilizado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas que encaminharem aos cuidados do Agente Fiduciário e da Emissora, nos seguintes endereços eletrônicos: af.assembleias@oliveiratrust.com.br e ri@sequoialog.com.br, a cópia dos seguintes documentos para habilitação, além do extrato da conta das Debêntures em nome do respectivo Debenturista: (i) se pessoa física: (a) cópia do documento de identificação, reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável; ou (b) no caso de ser representado por procurador, cópia do instrumento de mandato firmado com menos de 1 (um) ano, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador; (ii) se pessoa jurídica: (a) atos constitutivos atualizados do Debenturista e do ato que investe o(s) representante(s) de poderes bastantes para representação da pessoa jurídica, devidamente registrados nos órgãos competentes, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do(s) referido(s) representante(s); e (b) se for o caso, instrumento de mandato (procuração) devidamente outorgado na forma da lei e/ou dos atos constitutivos do Debenturista, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador; e (iii) se fundo de investimento: cópia do regulamento vigente e consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração), bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto recente e validade nacional. Para os fins dos documentos previstos nos subitens (ii) e (iii) acima, a Companhia acatará estatutos, contratos sociais e atas de órgãos sociais que elegeram os representantes do Debenturista pessoa jurídica, em certidão expedida pelo respectivo órgão de registro, atestando o registro do documento ou ato registrado. Os Debenturistas que tenham interesse em participar da AGD deverão observar as orientações, termos e condições previstos na Proposta da Administração. A Emissora não se responsabilizará por problemas operacionais e/ou de conexão que dificultem ou impossibilitem a participação dos Debenturistas na AGD (e.g., instabilidade na conexão do Debenturista com a internet ou incompatibilidade da Plataforma Digital com equipamento do Debenturista). A Companhia se reserva o direito de, antes e/ou durante a condução dos trabalhos da Assembleia, negociar com os Debenturistas os termos e/ou condições das matérias objeto de deliberação em AGD, de forma que, observado o quórum necessário, os Debenturistas presentes na Assembleia poderão deliberar e aprovar termos e condições diferentes daqueles previstos no Edital de Convocação, mantidos aqueles limitados às matérias da Ordem do Dia. Portanto, a Companhia ressalta a importância da participação da totalidade de todos os Debenturistas no conclave ora convocado. A Companhia e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito à presente convocação e à realização da AGD. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. A Emissora permanece à disposição para prestar esclarecimentos dos Debenturistas no ínterim da presente convocação e da Assembleia Geral.

Barueri/SP, 16 de abril de 2025.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

TRANSBIA TRANSPORTES BALDAN S/A

CNPJ/MF N.º 55.539.555/0001-06 - NIRE 35.300.111.095

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem no dia **25/04/2025**, as **10h30,** em sua sede localizada na Avenida Tiradentes, nº 848, Centro, Matão/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Sede de Ordinária (AGO): a.) Em Sede de Ordinária: a.)** Exame, discussão e votação do balanço, Demonstrações Financeiras, tomar as contas dos administradores, referente ao exercício findo em 31/12/2024; b) Fixação dos honorários da Diretoria. Matão/SP, 14/04/2025. Walter Baldan Filho - Diretor. (17,18,23)

Companhia de Melhoramentos Capivari

CNPJ/ME nº 60.586.286/0001-60 - NIRE 35.300.025.733

Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas da **Companhia de Melhoramentos Capivari** ("Companhia"), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **06/05/2025, às 11:00 horas**, em 1ª convocação, na sede da Companhia, localizada em São Paulo (SP), na Rua Carlos Comenale, nº 281, 6º andar, conjunto 62, Sala B, Bela Vista, CEP 01332-030, para deliberarem sobre a) as contas dos administradores referente ao exercício social findo em 31/12/2023; b) a destinação do resultado do exercício; e c) a mudança do veículo utilizado para publicação dos atos da Companhia. Os documentos vinculados à ordem do dia já foram previamente compartilhados com os Srs. Acionistas por e-mail e publicados na Central de Balanços. São Paulo (SP), 17 de abril de 2025. **Maria Evelina Melo Peixoto Ubersfeld,** Diretora. (17, 18 e 23/04/2025)

BANCO PAULISTA S.A.

CNPJ nº 61.820.817/0001-09 - NIRE 3.530.003.478-3

Convocação - Assembleia Geral Conjunta Ordinária e Extraordinária a Realizar-se em 30 de abril de 2025.

Ficam convocados os acionistas do Banco Paulista S/A, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada na sede social da Companhia, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.355 – 2º andar, no dia **30/04/2025** às **11h**, em primeira chamada, e às 11:30h em segunda chamada, com qualquer quórum, para tratar das seguintes matérias constantes da ordem do dia: **I - AGO: (a)** exame, discussão e votação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024; **(b)** a não instalação do Conselho Fiscal no corrente exercício; (c) definição da remuneração global dos administradores da Sociedade. Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos da Administração, exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76SP. **II - AGE: (a)** deliberar sobre a aceitação da RENÚNCIA do cargo de diretor do Banco Paulista S.A.; **(b)** autorização para os administradores da Sociedade praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações da ordem do dia; e **(c)** outros assuntos.

SP 17/04/2025. **Bruno Cunha Almeida** – Diretor.

BALDAN IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS S.A.

CNPJ/MF N.º 52.311.347/0001-59 - NIRE 3530002825-2

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem no dia **25/04/2025**, as **9h00,** em sua sede localizada Avenida Baldan, nº 1500 - Nova Matão/SP, na modalidade presencial, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Sede de Ordinária: a.)** Exame, discussão e votação do balanço, Demonstrações Financeiras, Relatório da Administração acompanhado do Parecer dos Auditores Independentes, tomar as contas dos administradores, referente ao exercício findo em 31/12/2024; **b)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2024 e a distribuição de dividendos; **c)** eleição dos membros do Conselho de Administração para o ano mandato 2025. **Em Sede de Extraordinária**: **a.)** Referendar a deliberação do Conselho de Administração aprovada em 26.06.2024, sobre contratação de operação financeira junto à Caixa Econômica Federal; **b.)** Referendar a deliberação do Conselho de Administração, aprovada em 03.06.2024, sobre a distribuição de dividendos intermediários; **c.)** Referendar deliberação do Conselho de Administração, aprovada em 09.04.2024, sobre encerramento de cinco filiais inativas; **d.)** Referendar deliberação do Conselho de Administração, aprovada em 19.03.2024, sobre abertura de filial em Maringá/PR; **e.)** Referendar o pagamento de uma remuneração adicional ao Conselho de Administração referente ao ano de 2024; **f.)** Deliberar sobre o reajuste da remuneração global do Conselho de Administração; **g.)** Ratificação da contratação dos auditores independentes; Matão/SP, 14/04/2025. Walter Baldan Filho - Presidente do Conselho de Administração. (17,18,23)

FOUR TRILHOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº. 47.014.367/0001-28 - NIRE Nº. 35300595670 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 12 de março de 2025, às 09h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B Andar 4 Sala 8, bairro Vila Olímpia, CEP 04.551-065, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA**: Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas apresentadas pela Diretoria, bem como as demonstrações financeiras anuais da Companhia, acompanhadas do relatório emitido pelos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024; **(ii)** examinar e opinar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2024; e **(iii)** convocar a Assembleia Geral Ordinária da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, **(i)** manifestaram-se favoravelmente: (a) ao relatório da administração e às contas apresentadas pela Diretoria, bem como às demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, assim como à sua submissão à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas; e (b) à proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2024; e **(ii)** aprovaram a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia no dia 15/04/2025; tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 12 de março de 2025. **Assinaturas**: Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros**: **(1)** Marcio Magalhães Hannas; **(2)** Francisco Pierrini; **(3)** Roberto Penna Chaves Neto; **(4)** João Daniel Marques da Silva; **(5)** Sérgio Luiz Pereira de Macedo; e **(6)** Stephan Joinovici Cadier. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 129.359/25-7 em 09.04.2025. Aloizio E Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/MF Nº 01.599.101/0001-93 - NIRE Nº 35.3.0050149-7

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES MANDATORIAMENTE CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Sequoia Logística e Transportes S.A., sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.599.101/0001-93, na qualidade de 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, em 2 (Duas) Séries, da Sequoia Logística e Transportes S.A. ("Emissora" e "Emissão" respectivamente), convoca os Srs. titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas") para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), nos termos da Cláusula 9 e seguintes do Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, para Colocação Privada, em 2 (Duas) Séries, da Sequoia Logística e Transportes S.A.", celebrado em 22 de março de 2024, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") a ser realizada em primeira convocação no **dia 07 de maio de 2025, às 12:00 horas**, de forma exclusivamente digital, , por meio da plataforma digital "Teams" ("Plataforma Digital"), nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), na sede da Emissora, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a alteração da Cláusula 7.1(f) da Escritura de Emissão, a fim de refletir a inclusão da possibilidade de contratação, pela Emissora, da BDO RCS Auditores Independentes – Sociedade Simples Limitada ou da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. para a realização da auditoria das demonstrações financeiras da Emissora; e (ii) Autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a celebrar todos os documentos e realizar os demais atos necessários para o cumprimento integral das deliberações constantes da assembleia geral. **Informações Gerais: I. Local:** A AGD será realizada de forma digital por meio da Plataforma Digital, com link de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas habilitados para participar da Assembleia, conforme orientações contidas no item III abaixo. Nos termos da Resolução CVM 81, a AGD, ainda que de forma digital, será considerada realizada na sede da Companhia. **II. Documentos de Representação:** Nos termos do artigo 72, §1º, da Resolução CVM 81, o link de acesso será disponibilizado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas que encaminharem aos cuidados do Agente Fiduciário e da Emissora, nos seguintes endereços eletrônicos: af.assembleias@oliveiratrust.com.br e ri@sequoialog.com.br, a cópia dos seguintes documentos para habilitação, além do extrato da conta das Debêntures em nome do respectivo Debenturista: (i) se pessoa física: (a) cópia do documento de identificação, reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável; ou (b) no caso de ser representado por procurador, cópia do instrumento de mandato firmado com menos de 1 (um) ano, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador; (ii) se pessoa jurídica: (a) atos constitutivos atualizados do Debenturista e do ato que investe o(s) representante(s) de poderes bastantes para representação da pessoa jurídica, devidamente registrados nos órgãos competentes, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do(s) referido(s) representante(s); e (b) se for o caso, instrumento de mandato (procuração) devidamente outorgado na forma da lei e/ou dos atos constitutivos do Debenturista, juntamente com o documento oficial de identidade com foto do procurador; e (iii) se fundo de investimento: cópia do regulamento vigente e consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração), bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto recente e validade nacional. Para os fins dos documentos previstos nos subitens (ii) e (iii) acima, a Companhia acatará estatutos, contratos sociais e atas de órgãos sociais que elegeram os representantes do Debenturista pessoa jurídica, em certidão expedida pelo respectivo órgão de registro, atestando o registro do documento ou ato registrado. Os Debenturistas que tenham interesse em participar da AGD deverão observar as orientações, termos e condições previstos na Proposta da Administração. A Emissora não se responsabilizará por problemas operacionais e/ou de conexão que dificultem ou impossibilitem a participação dos Debenturistas na AGD (e.g., instabilidade na conexão do Debenturista com a internet ou incompatibilidade da Plataforma Digital com equipamento do Debenturista). A Companhia se reserva o direito de, antes e/ou durante a condução dos trabalhos da Assembleia, negociar com os Debenturistas os termos e/ou condições das matérias objeto de deliberação em AGD, de forma que, observado o quórum necessário, os Debenturistas presentes na Assembleia poderão deliberar e aprovar termos e condições diferentes daqueles previstos no Edital de Convocação, mantidos aqueles limitados às matérias da Ordem do Dia. Portanto, a Companhia ressalta a importância da participação da totalidade de todos os Debenturistas no conclave ora convocado. A Companhia e o Agente Fiduciário permanecem à disposição para prestar esclarecimentos aos Debenturistas no que diz respeito à presente convocação e à realização da AGD. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. A Emissora permanece à disposição para prestar esclarecimentos dos Debenturistas no ínterim da presente convocação e da Assembleia Geral.

Barueri/SP, 16 de abril de 2025.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 0B9C-5498-93CD-E290.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 17/04/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP.** Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 0B9C-5498-93CD-E290.

Polo Films Indústria e Comércio S.A.

CNPJ nº 26.051.817/0001–82

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2024 E 31/12/2023 *(Em milhares de reais)*

BALANÇOS PATRIMONIAIS

		Controladora		Consolidado	
Ativo circulante	Notas	2024	2023	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa	7	76.756	23.149	81.974	28.629
Aplicações financeiras	7	–	2.221	–	3.221
Contas a receber de clientes	8	132.084	138.900	89.017	100.169
Estoques	9	86.683	75.910	113.657	89.733
Impostos a recuperar	10	4.632	4.678	26.961	27.236
Imposto de renda e contribuição social		3.215	–	3.215	–
Outras contas a receber	11	12.083	13.183	12.120	13.230
Total do ativo circulante		**315.453**	**258.041**	**326.944**	**262.218**
Contas a receber de clientes	8	–	–	–	3.106
Impostos a Recuperar	10	–	49	–	49
Tributos diferidos	27	36.058	36.058	36.058	36.058
Partes Relacionadas	12	36.648	30.391	–	–
Depositos Judiciais	–	–	1.220	–	1.220
Outras contas a receber	–	2	21	2	21
Total do realizável a longo prazo		72.708	67.739	36.060	40.454
Imobilizado	13	141.342	169.474	141.343	169.473
Intangível	13	2.561	1.273	2.561	1.273
Total do ativo não circulante		**216.611**	**238.486**	**179.963**	**211.200**
Total do ativo		**532.064**	**496.527**	**506.907**	**473.418**

		Controladora		Consolidado	
Passivo circulante	Notas	2024	2023	2024	2023
Fornecedores	14	34.992	51.334	35.823	52.853
Empréstimos e Financiamentos	17	42.723	40.662	42.723	40.662
Arrendamentos	6	1.690	1.655	1.690	1.655
Impostos a recolher	15	4.974	3.092	7.586	5.364
Salarios e encargos sociais	16	33.280	9.064	33.280	9.064
Outras contas a pagar	19	3.437	4.541	4.035	4.805
Total do passivo circulante		**121.096**	**110.349**	**125.137**	**114.403**
Arrendamentos	5	5.512	7.203	5.512	7.203
Provisão para perda de investimento	20	28.032	26.077	–	–
Outras contas a pagar	19	14	6.571	16	6.571
Debêntures	18	507.475	–	507.475	–
Provisão para contingências	21	2.664	1.727	2.664	1.727
Total do passivo não circulante		**543.697**	**41.578**	**515.667**	**15.500**
Patrimônio líquido	22				
Capital social		641	641	641	641
Adiantamento para futuro aumento de capital		–	497.417	–	497.417
Reserva de Capital		225.191	191.735	225.191	191.735
Prejuízos acumulados		(358.561)	(345.194)	(358.561)	(345.194)
Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores		(132.729)	344.600	(132.729)	344.600
Participação de acionistas não controladores		–	–	(1.168)	(1.087)
Total do patrimônio líquido		**(132.729)**	**344.600**	**(133.897)**	**343.513**
Total do passivo e patrimônio líquido		**532.064**	**496.527**	**506.907**	**473.418**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

		Controladora		Consolidado	
	Nota	2024	2023	2024	2023
Receita operacional líquida	23	742.058	774.174	760.961	784.723
Custos das mercadorias vendidas	24	(639.873)	(623.432)	(647.681)	(633.768)
Lucro Bruto		102.185	150.742	113.280	150.955
Despesas administrativas e gerais	25	(22.915)	(21.967)	(29.217)	(27.315)
Despesas com vendas	25	(16.226)	(15.177)	(15.737)	(22.307)
Outras receitas	25	9.284	9.082	9.385	9.075
Resultado de equivalência patrimônial	21	(1.955)	(18.838)	–	–
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		70.373	103.842	77.711	110.409
Receitas financeiras	26	19.816	5.001	20.376	5.894
Despesas financeiras	26	(70.102)	(116.530)	(78.081)	(124.776)
Resultado financeiro líquido		**(50.286)**	**(111.530)**	**(57.705)**	**(118.882)**
Lucro ou Prejuízo antes dos impostos		**20.087**	**(7.688)**	**20.006**	**(8.473)**
Imposto de renda e contribuição social corrente	27	–	–	–	–
Imposto de renda e contribuição social diferido	27	–	–	–	–
Lucro ou Prejuízo do exercício		20.087	(7.688)	20.006	(8.473)
Lucro líquido atribuível a:					
Participação aos acionistas controladores		–	–	20.087	(7.688)
Participação aos acionistas não controladores		–	–	(81)	(785)
Lucro ou Prejuízo do exercício		**20.087**	**(7.688)**	**20.006**	**(8.473)**

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Resultado do exercício	**20.087**	**(7.688)**	**20.087**	**(7.688)**
Outros resultados abrangentes:	–	–	–	–
Resultado abrangente total	**20.087**	**(7.688)**	**20.087**	**(7.688)**
Resultado do exercício de não controladores	–	–	(81)	(785)
Resultado abrangente de controladores	**20.087**	**(7.688)**	**20.006**	**(8.473)**

DIRETORIA

Antonio Túlio Jon Inchausti – CEO

Fábio Dias Garcia - Contador CRC/RS 061178/O-4

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas	Capital Social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reservas de lucros	Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	Participação de acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldos em 1° de janeiro de 2022		641	486.955	114.859	(369.574)	232.881	(55)	232.826
Adiantamento para futuro aumento de capital		–	40.118	–	–	40.118	–	40.118
Prejuízo/Lucro do exercício		–	–	–	108.944	108.944	(246)	108.698
Incentivos fiscais		–	–	41.760	(41.760)	–	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2022		641	527.073	156.620	(302.390)	381.944	(301)	381.643
Adiantamento para futuro aumento de capital		–	(29.656)	–	–	(29.656)	–	(29.656)
Prejuízo do exercício		–	–	–	(7.688)	(7.688)	(785)	(8.473)
Incentivos fiscais		–	–	35.116	(35.116)	–	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2023		641	497.417	191.735	(345.194)	344.600	(1.087)	343.513
Adiantamento para futuro aumento de capital		–	(497.417)	–	–	(497.417)	–	(497.417)
Lucro do exercício		–	–	–	20.087	20.087	(81)	20.006
Incentivos fiscais		–	–	33.456	(33.456)	–	–	–
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**–**	**–**	**225.191**	**(358.562)**	**(132.729)**	**(1.168)**	**(133.898)**

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	20.087	(7.688)	20.006	(8.473)
Ajustes para:				
Depreciação	29.826	27.817	29.826	27.817
Resultado de equivalência patrimônial	1.955	18.838	–	–
Despesas financeiras debêntures	23.058	–	23.058	–
Juros sobre empréstimos	11.036	–	11.036	–
Juros de arrendamento	1.084	–	1.084	–
Outras despesas financeiras	8.687	–	11.794	–
Variações nos ativos e passivos				
Estoques	(10.773)	14.745	(23.924)	6.908
Aplicações financeiras	2.221	(221)	3.221	8.607
Contas a receber de clientes	6.816	25.316	11.152	29.778
Outras contas a receber	2.339	455	2.349	488
Impostos a recuperar	94	(5.446)	324	(9.171)
Outros contas a pagar	(9.174)	(13.563)	(8.840)	(15.902)
Impostos a recolher	1.882	(626)	2.222	233
Partes relacionadas	(6.257)	(5.278)	–	–
Fornecedores	(16.342)	5.761	(17.030)	6.110
Salários e encargos sociais	24.216	(3.178)	24.216	(3.178)
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	90.756	56.933	90.495	50.463

	Controladora		Consolidado	
	2024	2023	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de imobilizado	(11.571)	(18.904)	(11.571)	(18.904)
Fluxo de caixa proveniente das atividades de investimento	(11.571)	(18.904)	(11.571)	(18.904)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Captações de emprestimos	81.871	(2.866)	81.871	(2.866)
Pagamentos de emprestimo	(88.203)	(28.154)	(88.203)	(28.154)
Pagamentos de Juros sobre Empréstimos	(2.643)	(2.713)	(2.643)	(2.713)
Pagamentos de passivo de arrendamento	(3.602)	(3.040)	(3.602)	(3.040)
Pagamento das debentures	(13.000)	–	(13.000)	–
Fluxo de caixa proveniente das atividades de financiamento	(25.577)	(36.773)	(25.577)	(36.773)
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	53.607	1.256	53.346	(5.213)
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	23.149	21.893	28.629	33.841
Caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro	76.756	23.149	81.974	28.629
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	**53.607**	**1.256**	**53.346**	**(5.213)**

ECON HOLDING S/A

CNPJ/MF nº 22.104.030/0001-80 - NIRE 35.300.569.148

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 04/06/2024, às 10h, na sede social da Sociedade, na Rua Fidêncio Ramos, 213, 7º andar, conjs. 71 e 72, Vila Olímpia, na Cidade de SP/SP, CEP 04551-010. **2. Convocação e Presença:** dispensada a convocação prévia nos termos do Artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gilberto Farah e secretariados pela Sra. Sonia Maria Farah. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) capitalização de parte dos dividendos a pagar acumulados em balanço até 31 de março de 2024; (ii) alterar o §2º do artigo 20 do Estatuto Social para modificar os dividendos mínimos obrigatórios; (iii) outros assuntos de interesse da sociedade. **5. Deliberações:** O acionista apreciou as matérias constantes da ordem do dia e tomou as deliberações que seguem, sem quaisquer restrições: (i) aprovada a capitalização de parte do saldo dos dividendos a pagar acumulados em balanço até 31/03/2024: Foi informado ao acionista que, em 31/03/2024, existe um saldo de dividendos a pagar de R$ 80.900.000,00. Deste montante, deliberou-se que R$ 55.000.000,00 serão capitalizados, aumentando o capital social de R$ 325.001.000,00 para R$ 380.001.000,00 com a emissão de 55.000.000 de novas ações. (ii) aprovada a alteração do §2º do artigo 20 do estatuto social: Foi deliberado e aprovado por unanimidade a alteração do §2º do artigo 20 do estatuto social, que previa: §2º. Os Acionistas têm direito a um dividendo anual obrigatório de pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do Art. 202 da Lei das S.A., para que passe a prever que os dividendos mínimos obrigatórios sejam de 1%.” (iii) aprovada por unanimidade a subscrição de novas ações pela acionista Finco Empreendimentos e Participações Ltda., conforme boletim de subscrição anexo, para subscrição de 55.000.000 de novas ações. (iv) consolidar o estatuto social da Companhia, em razão das deliberações acima tomadas, na forma do Anexo I à presente ata. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme o Artigo 130, § 1º da Lei das S.A., a qual, lida e aceita, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente – Sr. Gilberto Farah; Secretária – Sra. Sonia Maria Farah. **Acionista Presente:** Finco Empreendimentos e Participações Ltda. (por seu administrador Gilberto Farah). *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* SP/SP, 04/06/2024. Mesa: Gilberto Farah - Presidente; Sonia Maria Farah - Secretária. Acionista Presente: **Finco Empreendimentos e Participações Ltda.** (por seu administrador Gilberto Farah). JUCESP - 257.679/24-8 em 01/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **Estatuto Social - Nome e Duração - Artigo 1º.** Econ Holding S.A. é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei 6.404/76, e suas alterações posteriores (a “Lei das S.A.”). **Sede Social - Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de SP, SP, na Rua Fidêncio Ramos, 213, 7º Andar, conjs. 71 e 72, do Edifício Atrium VIII, CEP 04551-010, local onde funcionará o seu escritório administrativo, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. **Objeto Social - Artigo 3º.** A Sociedade tem por objeto social a participação em outras sociedades ou grupos de sociedades, empresárias ou simples, como sócia, acionista ou quotista. **Capital Social e Ações - Artigo 4º.** O capital social é de R$ 380.001.000,00, totalmente integralizado, dividido em 380.001.000 ações, todas ordinárias e nominativas, sem valor nominal. **Artigo 5º.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas Assembleias Gerais de Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável. **Artigo 6º.** A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias. **Artigo 7º.** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no livro de “Registro de Ações Nominativas”. Mediante solicitação de qualquer Acionista, a Companhia emitirá certificados de ações, que poderão ser agrupados em títulos múltiplos, e, quando emitidos, serão assinados por 2 Diretores. **Artigo 8º.** Por deliberação dos Acionistas que representem a maioria do capital da Companhia, em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, poderão ser criadas ações preferenciais nominativas, sem direito a voto, até o limite de 50% do total das ações emitidas, com as preferências e vantagens que lhes forem atribuídas na emissão, observado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Assembleia Geral de Acionistas - Artigo 9º.** As Assembleias Gerais de Acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 4 primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei. **Artigo 10º.** As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas. Exceto conforme previsto na legislação aplicável, as deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas pela maioria dos votos dos Acionistas presentes, não se computando os votos em branco, observado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. **Artigo 11º.** As Assembleias Gerais de Acionistas, Ordinárias ou Extraordinárias, serão convocadas por um Diretor, na forma da legislação aplicável, bem como por meio de comunicação eletrônica, enviada aos Acionistas, com a indicação da data, hora, local e ordem do dia dos assuntos a serem tratados, devendo a convocação ser acompanhada da documentação suporte necessária para a deliberação entregue com antecedência mínima de 8 dias da data de realização da Assembleia. **§1º.** As Assembleias Gerais serão presididas por um Diretor da Companhia, e o secretário da mesa deverá ser indicado pelo presidente da Assembleia Geral. **§2º.** Independentemente das formalidades legais de convocação para Assembleias Gerais de Acionistas, será considerada regularmente convocada a Assembleia Geral de Acionistas à qual comparecerem todos os Acionistas da Companhia. **§3º.** O Presidente da Assembleia abster-se-á de registrar qualquer deliberação tomada em desacordo com as disposições deste Estatuto Social e do Acordo de Acionistas da Companhia arquivado na sua sede, na forma do artigo 118 da Lei das S.A. **Administração da Companhia** - **Artigo 12º.** A administração da Companhia caberá à Diretoria, com os poderes conferidos pela lei aplicável, por este Estatuto Social e, em havendo, pelo Acordo de Acionistas da Companhia arquivado em sua sede, na forma do artigo 118 da Lei das S.A.. **§1º.** Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse nos livros de Atas das Reuniões da Diretoria, respectivamente. **§2º.** Os membros do órgão da administração deverão observar, no que for aplicável, as disposições de eventual Acordo de Acionistas da Companhia arquivado em sua sede, na forma do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações, e não serão computados os votos proferidos nas reuniões do órgão de administração em violação ao disposto em tal Acordo de Acionistas. **§3º.** A Assembleia Geral de Acionistas deverá estabelecer a remuneração total da Diretoria, cabendo aos diretores deliberarem sobre a respectiva distribuição individual. **Diretoria - Artigo 13º.** A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 e, no máximo, 5 Diretores, com ou sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, e por este destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 2 anos, permitida a reeleição. **§1º.** No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada em Assembleia Geral de Acionistas, a ser convocada no prazo de 30 dias, contados da vacância. **§2º.** Os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores. **Artigo 14º.** Compete à Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática dos atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou no presente Estatuto Social. **Artigo 15º.** Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, compete ao Diretor-Presidente, ou a assinatura de um Diretor em conjunto com um bastante procurador, com poderes específicos para a prática do ato. **§1º.** As procurações outorgadas em nome da Companhia o serão por representação do Diretor-Presidente, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 ano. **§2º.** Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 ano. **Artigo 16º.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos do presente Estatuto Social e de eventual Acordo de Acionistas arquivado na sede social da Companhia. **Artigo 17º.** As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer dos Diretores, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos dos presentes. **Conselho Fiscal** - **Artigo 18º.** O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos Acionistas, nos termos da legislação aplicável. **Artigo 19º.** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por no mínimo 3 e no máximo 5 membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei. **§Único.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger. **Exercício Social e Lucros - Artigo 20º.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados e auditados por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários. **§1º.** Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% do capital social. **§2º.** Os Acionistas têm direito a um dividendo anual obrigatório de pelo menos 1% do lucro líquido do exercício, nos termos do Art. 202 da Lei das S.A.. **§3º.** O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável. **§4º.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido. **§5º.** Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Liquidação - Artigo 21º.** A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante. **Resolução de Conflitos - Artigo 22º.** A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&FBOVESPA, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei 6.404/76, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento de Arbitragem da Câmara. **Disposições Finais - Artigo 23º.** A Companhia disponibilizará, sempre que solicitado por acionista(s), os contratos celebrados com partes a ela relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia. Os acionista(s) terão acesso irrestrito aos livros, documentos e informações da Companhia. **Artigo 24º.** No caso de abertura de seu capital, a Companhia aderirá a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos na Instrução CVM 391, de 16/07/2003, conforme alterada. **Artigo 25º.** A Companhia deverá observar eventuais acordos de acionistas arquivados em sua sede, devendo a Diretoria abster-se de lançar transferências de ações e o Presidente da Assembleia Geral abster-se de computar votos contrários aos seus termos, nos termos do Art. 118 da Lei das S.A.. **Artigo 26º.** Em tudo o que for omisso o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes e do Acordo de Acionistas da Companhia arquivado em sua sede.

São Paulo - SP, 16 de abril de 2025.

À

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. (“Securitizadora”)
Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, Sala 01, Itaim Bibi
São Paulo – SP | CEP 04.533-010
At.: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa
E-mail: operacoes@grupotravessia.com e ri@grupotravessia.com

E

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“Agente Fiduciário”)
Rua Gilberto Sabino, nº 215 - 4º Andar, Pinheiros
São Paulo - SP | CEP 05425-020
At.: Eugênia Souza / Marcio Teixeira
E-mail: agentefiduciario@vortx.com.br; pu@vortx.com.br

Ref.: Rerratificação à Notificação de Realização, no âmbito da 1ª (Primeira) e 2ª (Segunda) Séries da 4ª Emissão de Debêntures da Securitizadora, do Resgate Antecipado das Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão, por sua vez, definida abaixo), por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais (conforme definido no Termo de Emissão, por sua vez, definido abaixo), enviada em 15 de abril de 2025, por e-mail, e publicada na Página 07 do Jornal “O Dia”, na edição de 16 de abril de 2025, bem como na Página 02 do Jornal “O Dia”, em sua versão digital, na edição de 16 de abril de 2025 (“Notificação”). Prezados Senhores, **A VMK HOLDING S.A.,** sociedade por ações, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Vargas, nº 1.265, Sala 1.107, Jardim São Luiz, CEP 14.020-273, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 38.298.185/0001-35 (“VMK”), vem, por meio da presente, rerratificar os itens 2 e 3 da Notificação, pois, por um lapso, o Valor do Resgate e o Valor do Prêmio que constam em referido documento não reflete a realidade. Desta forma, serve-se da presente para informar à V. Sas. que o Valor do Resgate **é de, na verdade, R$ 7.505.477,30 (sete milhões, quinhentos e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta centavos)** e não de R$ 8.273.393,86 (oito milhões, duzentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos), como constou na Notificação. Além disso, o **Valor do Prêmio é de, na verdade, R$ 169.020,42 (cento e sessenta e nove mil, vinte reais e quarenta e dois centavos)** e não de R$ 185.645,57 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), como constou na Notificação. **Desta forma, o saldo devedor a ser pago pela VMK Holding, em 23 de abril de 2025, é de R$ 7.674.497,72 (sete milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos)**, e não de R$ 8.459.039,43 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, trinta e nove reais e quarenta e três centavos). Sendo o que nos cumpria para o momento, subscrevemo-nos. Atenciosamente, **VMK HOLDING S.A. por** Pedro Lanza Barbosa e Yves Pereira Civolani.

LINCOLN JUNQUEIRA AGRO S.A.

C.N.P.J. 32.087.360/0001-69 - NIRE 35300528263

ATA DA 4ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 24/03/2025, às 11 horas, em sua sede social na Fazenda Nova Floresta, Estrada de Caiabu a Iubatinga, km 12,6, no município de Caiabu/SP, CEP 19.530-000, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da Lincoln Junqueira Agro S.A., ficando dispensada a formalidade da convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social, nos termos que faculta os artigos 124, § 4º e 133, § 4º, da Lei 6.404/76, conforme foi constatado pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas e pela prova que fizeram da titularidade das ações exibidas. Assumindo a presidência da mesa, como determina o Estatuto Social, o senhor José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo, Diretor Superintendente, convidou a mim Carlos Alberto Lanza, para secretariar os trabalhos, ficando assim composta a mesa. Inicialmente determinou o senhor Presidente que se fizesse a leitura da seguinte ordem do dia: **1)** Deliberar e votar a proposta da diretoria sobre a consolidação do Estatuto Social; e **2)** Outros assuntos de interesse da sociedade. Finda a leitura, o senhor Presidente deu início aos trabalhos, e atendendo ao ***ITEM 1*** o senhor presidente determinou a leitura da consolidação do Estatuto Social, cujo teor compõe o anexo (Anexo I), que é parte integrante desta ata. Finda a leitura da minuta consolidada do Estatuto Social da sociedade, o Sr. Presidente pôs em discussão o referido Estatuto. Após os debates, foi posto em votação tendo recebido integral e unânime aprovação. A seguir, passou-se a discussão do ***ITEM 2***, o senhor Presidente deixou a palavra livre, e como dela ninguém quisesse fazer uso, deu por encerrada a Assembleia, declarando que em todas as deliberações e votações foram rigorosamente observadas as abstenções legais, e autorizou a suspensão da sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata no livro próprio. Reaberta a sessão foi a mesma ata lida e aprovada, assinando-a todos os presentes. Caiabu/SP, 24/03/2025. Presidente da Mesa: José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo; Secretário: Carlos Alberto Lanza; **Acionistas:** JLV Participações S.A. representada pelo seu Diretor Presidente José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo, L.A.M. Holding Ltda. representada por seu Sócio Luiz Octávio Junqueira Figueiredo, BPG Holding Ltda. representada pelo seu Sócio Paulo Roberto de Almeida Gouveia e Louisiana Participações Ltda. representada por seu Sócio Luiz Octávio Junqueira Figueiredo. Declaramos estar conforme o original. Caiabu/SP, 24/03/2025. **Jucesp** nº 130.780/25-0 em sessão de 11/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral. **Anexo I** - **Estatuto Social** - **Capítulo I – Denominação, Sede, Fins e Duração:** ***Artigo 1º*** A sociedade, sob a denominação de **Lincoln Junqueira Agro S.A.,** está constituída sob a forma de sociedade anônima e rege-se por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. ***Artigo 2º*** A sociedade tem como sede e foro jurídico no município de Caiabú/SP, na Fazenda Nova Floresta, Estrada de Caiabú à Iubatinga, Km 12,6, Distrito de Iubatinga, CEP 19.530-000, podendo por deliberação da diretoria abrir, manter e extinguir filiais, sucursais, depósitos, escritórios e armazéns em qualquer parte do território nacional, observadas as formalidades legais. ***Artigo 3º*** A sociedade tem por objeto social a exploração, produção, industrialização, comércio, importação e exportação de produtos da agricultura e pecuária em geral, podendo ainda dedicar-se a outras operações, que direta ou indiretamente estejam ligadas a estas atividades. ***Artigo 4º*** A sociedade terá duração por tempo indeterminado, encerrando suas atividades com a observância das disposições legais e estatutárias. **Capítulo II – Capital Social e Ações:** ***Artigo 5º*** O Capital Social é de R$ 63.206.262,65 dividido em 2.412.816 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, endossáveis à opção do acionista e indivisíveis em relação à sociedade. §único As despesas de conversões, desdobramentos ou agrupamentos de ações correrão por conta dos acionistas solicitantes. ***Artigo 6º*** Cada ação ordinária terá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. ***Artigo 7º*** A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações ou cautelas que os representem, observada as disposições legais. §único As ações, títulos múltiplos ou cautelas que as representem serão assinados pelo diretor superintendente, em conjunto com qualquer outro diretor. ***Artigo 8º*** As ações representativas do capital social não podem ser cedidas ou transferidas a estranhos sem o consentimento expresso da sociedade, cabendo preferência aos seus acionistas, na proporção das ações que possuem. §1º O acionista interessado em promover a cessão ou transferência de suas ações comunicará sua intenção à sociedade por escrito, na pessoa de um dos diretores, indicando as condições da operação, para que a diretoria consulte os demais acionistas sobre o exercício de preferência que lhes cabe, o que será feito por carta simples com recebimento pessoal, ou outra forma, a critério da diretoria, desde que comprovado o efetivo recebimento da comunicação. §2º Cada acionista terá o prazo improrrogável de 30 dias para se manifestar, expressamente e por escrito, perante a diretoria da sociedade, se tem ou não interesse na aquisição das ações ofertadas, provada essa manifestação mediante entrega do comunicado a qualquer diretor da sociedade. §3º Transfere-se a qualquer acionista, que tenha manifestado seu interesse, a preferência que, por qualquer motivo, não tenha sido exercida, ou tenha sido renunciada, por qualquer acionista, sempre com objetivo de manter o mesmo corpo associativo, sem a introdução de estranhos na sociedade. §4º A diretoria da sociedade, após as providências anteriores, marcará data para que as partes compareçam à sua sede social para a concretização das operações de cessão ou transferência das ações, que só terão validade perante a sociedade se constarem dos livros sociais desta e desde que manifeste à sociedade, por intermédio de qualquer de seus diretores, aquiescência na operação, que não poderá ser negada se observadas as condições deste artigo e de seus parágrafos. **Capítulo III – Administração da Sociedade:** ***Artigo 9º*** A sociedade será administrada por uma diretoria composta de 4 membros, acionistas ou não, residentes no país, eleita e empossada pela Assembleia Geral, cujos cargos são os seguintes: (a) Diretor Presidente; (b) Diretor Superintendente; (c) Diretor Administrativo Financeiro; e (d) Diretor de Produção. §1º A posse da diretoria se dará com a assinatura do respectivo termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria e seu mandato será fixado pelo período de 03 anos, permitida a reeleição. §2º Vencido o mandato, os diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos novos diretores eleitos. §3º No caso de demissão, ausência temporária ou quaisquer impedimentos, os diretores se substituirão entre si, acumulando as funções do diretor vacante, até que seja eleito o substituto e empossado na forma deste Estatuto. §4º A remuneração dos diretores acionistas, por não manterem relação de emprego com a sociedade, será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. §5º A Assembleia Geral poderá, do lucro líquido apurado em balanço, deduzir percentagem a ser atribuída a diretores. ***Artigo 10*** A diretoria reunir-se-á sempre que for convocada pelo diretor presidente ou diretor superintendente, cujo quórum de deliberação será o de maioria de votos, sendo presidida por aquele que a convocar, cabendo-lhe, no caso de empate, o voto de qualidade, além do seu voto de diretor. §único O diretor presidente ou o diretor superintendente, discordando da deliberação da diretoria, poderá vetar o ato, submetendo-o em seguida, à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim. ***Artigo 11*** A diretoria, terá amplos poderes de administração, cabendo-lhe com a assinatura em conjunto de dois diretores: **a)** adquirir e alienar bens móveis, assinando os contratos necessários, públicos ou particulares, e outros documentos assemelhados que envolvam responsabilidade social; **b)** celebrar contratos em geral, de qualquer natureza, inclusive para contrair empréstimos em nome da sociedade dando as garantias que se fizerem necessárias; **c)** sacar e endossar promissórias, aceitar letras de câmbio, firmar compromissos, acordos e outros documentos assemelhados que envolvam responsabilidade social; **d)** emitir e endossar cheques contra estabelecimentos de crédito para pagamento de contas ou suprimento de caixa; **e)** levantar valores junto às instituições financeiras, quaisquer que sejam as suas origens; **f)** confessar dívidas, renunciar ou transigir direitos, praticar enfim todo e qualquer ato que envolva responsabilidade social. §1º Para alienação de bens imóveis da sociedade, ou a constituição de garantia real sobre eles, será necessária a assinatura conjunta do diretor presidente e do diretor superintendente. §2º Para aquisição de bens imóveis será necessária a assinatura conjunta do diretor superintendente e outro diretor. ***Artigo 12*** Poderá a sociedade, com a assinatura do diretor presidente e do diretor superintendente, constituir procurador “ad negotia” para a prática de atos privativos da diretoria e outros necessários à consecução dos objetivos sociais, para o que deverão constar do respectivo mandato poderes expressos. As procurações “ad negotia” não poderão ser substabelecidas e não devem ultrapassar o termo normal do mandato dos diretores que, no respectivo instrumento, representaram a sociedade. §3º Poderá a sociedade com a assinatura de dois diretores constituir procurador para a prática de atos relativos a importação ou exportação. ***Artigo 13*** Poderão ser praticados mediante a participação ou a assinatura de apenas um diretor ou um procurador, constituído pela sociedade nos termos estabelecidos no artigo 12, os atos da administração da sociedade relacionados a seguir: **a)** outorga de procuração “ad judicia”; **b)** recebimento de citações, intimações e notificações; **c)** representação da sociedade em juízo, inclusive prestando depoimentos pessoais em nome da pessoa jurídica; **d)** endosso de cheques recebidos de terceiros unicamente para fins de depósitos em estabelecimentos bancários nas contas da sociedade; **e)** assinatura de duplicatas, recibos, cartas, memorandos, pedidos de verificação de saldos e requisição de cheques junto às instituições bancárias e outros documentos assemelhados; **f)** endosso em duplicatas ou recibos a favor de instituições financeiras, para fins de desconto, caução, garantia ou simples cobrança; **g)** representação da sociedade junto a repartições públicas, entidades paraestatais, autarquias e órgãos assemelhados federais, estaduais e municipais; **h)** assinatura de contratos de trabalho, carteiras profissionais, avisos de férias e todo e qualquer documento relacionado aos empregados da empresa; **i)** assinatura de termos de abertura em livros para fins de registro nos órgãos competentes. ***Artigo 14*** É expressamente vedada à diretoria ou a qualquer dos seus membros, a prática de atos de liberalidade à custa da sociedade, inclusive a concessão de avais, abonos, fianças, ou endossos em negócios alheios ou estranhos à sociedade, sendo permitidos tais atos apenas com relação às sociedades controladoras e as pessoas jurídicas que também estiverem sob controle destas (sociedades controladoras), além das sociedades controladas, ou coligadas, ou interligadas a esta Sociedade nos termos da legislação vigente. **Capítulo IV - Conselho Fiscal:** ***Artigo 15*** O Conselho Fiscal da sociedade, de funcionamento não permanente, será composto de três membros efetivos e de igual número de suplentes, a serem eleitos pela Assembleia Geral que decidir sua instalação, dentre acionistas ou não, brasileiros, residentes no país, com observância das prescrições legais, facultada a reeleição. §1º Os membros efetivos do Conselho Fiscal ou os suplentes em exercício perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger e determinar a instalação e funcionamento do órgão, respeitado o mínimo estabelecido no § 3º do artigo 162, da Lei nº 6404, de 15/12/1976. §2º O Conselho fiscal somente será instalado a pedido dos acionistas, obedecidas as determinações legais, caso em que, cada período de seu funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária que for realizada após a sua instalação. **Capítulo V – Assembleia Geral:** ***Artigo 16*** A Assembleia Geral será convocada pelo diretor presidente, por qualquer diretor ou acionista nos casos previstos em lei, ou ainda pelo Conselho Fiscal, quando em funcionamento. ***Artigo 17*** A Assembleia Geral será presidida pelo diretor presidente ou pelo diretor superintendente, ou por um acionista indicado pelos presentes, o qual escolherá o seu secretário para composição da mesa. §1º As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções, previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. §2º Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações. ***Artigo 18*** A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente, nos 4 primeiros meses seguintes ao término do exercício social e a Assembleia Geral Extraordinária sempre que for necessário, podendo inclusive, ambas se realizarem concomitantemente. ***Artigo 19*** Respeitadas as formalidades legais, será considerada regular a Assembleia Geral na qual comparecerem todos os acionistas. **Capítulo VI - Exercício Social, Lucros e sua Distribuição:** ***Artigo 20*** O exercício social inicia-se em 1°/04 de um ano e termina em 31/03 do ano seguinte, quando será levantado um balanço geral, apurados os lucros ou prejuízos, elaborada a demonstração do resultado do exercício, demonstração das mutações do patrimônio líquido e a demonstração dos fluxos de caixa. ***Artigo 21*** Do lucro líquido apurado, após feitas as deduções, amortizações e provisões permitidas por lei, deduzir-se-á: **a)** 5% para constituição da Reserva Legal, até que o seu montante atinja 20% do capital social, com a faculdade de a sociedade dispor da prescrição contida no § 1º do artigo 193 da Lei nº 6404/76; **b)** 25% de dividendos aos acionistas, que dependerá de aprovação pela Assembleia Geral; **c)** o saldo remanescente será destinado, conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária, podendo destinar-se à constituição de outras reservas ou retenções, mediante deliberações da Assembleia Geral. ***Artigo 22*** Os dividendos não reclamados dentro de 5 anos, contados a partir da Assembleia Geral que deliberar a distribuição, reverterão em favor da sociedade, mediante incorporação à reserva legal. **Capítulo VII – Liquidação da Sociedade**: ***Artigo 23*** A sociedade entrará em liquidação nos casos e pelo modo previstos em lei, ou ainda de acordo com o que fixar a Assembleia Geral. §1º Sendo a liquidação fixada em Assembleia Geral, esta deverá eleger e nomear o liquidante. §2º Caso ainda não esteja instalado o Conselho Fiscal, a Assembleia Geral o elegerá e fixar-lhe-á a remuneração no período de liquidação. **Capítulo VIII – Disposições Gerais e Transitórias**. ***Artigo 24*** Os casos omissos no presente estatuto serão regidos pela legislação vigente.

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 0B9C-5498-93CD-E290.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 17/04/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 0B9C-5498-93CD-E290.

Jornal O DIA SP

Edição Digital Certificada*Quinta-feira, 17 de abril de 2025

BALDAN

BALDAN IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS S.A.

CNPJ/MF Nº 52.311.347/0001-59

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (EM MILHARES DE REAIS)

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de reais - R$)

		Controladora		Consolidado	
Ativo	**Nota**	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	10	42.827	40.266	42.846	40.273
Contas a receber de clientes	12	96.974	117.813	96.974	117.813
Adiantamentos a terceiros		10.902	16.914	10.916	16.939
Estoques	13	208.086	201.034	208.078	201.027
Impostos e contribuições a recuperar	14	32.802	32.429	32.802	32.429
Outros créditos e outros ativos	15	9.625	3.000	10.427	3.069
		401.216	**411.456**	**402.043**	**411.550**
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Aplicações financeiras	11	38.129	24.657	38.129	24.657
Depósitos judiciais	16	37.651	27.926	37.651	27.926
Outros créditos e outros ativos	15	10.761	1.294	10.761	1.294
		86.541	**53.877**	**86.541**	**53.877**
Investimentos em controlada	17	591	229	-	-
Propriedades para investimento	18	33.591	31.310	33.591	31.310
Imobilizado	19	274.771	247.266	275.144	247.568
Intangível	20	68.593	68.867	68.593	68.867
		464.087	**401.549**	**463.869**	**401.622**
Total do ativo		**865.303**	**813.005**	**865.911**	**813.172**

		Controladora		Consolidado	
Passivo e patrimônio líquido	**Nota**	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	21	137.059	105.044	137.059	105.044
Obrigações de arrendamento mercantil	22	484	660	484	660
Fornecedores	23	23.304	24.034	22.885	23.970
Adiantamentos de clientes	24	6.090	4.225	6.090	4.225
Obrigações sociais e fiscais	25	27.679	22.697	27.734	22.742
Obrigações trabalhistas	26	26.650	25.884	26.710	25.924
Outras contas a pagar	27	13.221	13.468	14.134	13.614
		234.488	**196.012**	**235.096**	**196.179**
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	21	222.214	131.176	222.214	131.176
Debêntures a pagar	28	3.399	3.399	3.399	3.399
Obrigações de arrendamento mercantil	22	-	484	-	484
Obrigações sociais e fiscais	25	38.248	38.906	38.248	38.906
Outras contas a pagar	27	22.646	28.103	22.646	28.103
IR e contribuição social diferidos	29	20.803	38.217	20.803	38.217
Provisão para demandas judiciais	30	6.381	3.872	6.381	3.872
		313.690	**244.157**	**313.690**	**244.157**
Patrimônio líquido					
Capital social	32	145.933	145.933	145.933	145.933
Reserva legal		6.963	6.963	6.963	6.963
Reserva de reavaliação		12.019	12.276	12.019	12.276
Reserva de subvenção		36.335	36.335	36.335	36.335
Reserva de Investimento		85.249	85.249	85.249	85.249
Ajustes de avaliação patrimonial		37.300	37.480	37.300	37.480
Prejuízo acumulado		(6.675)	48.600	(6.675)	48.600
		317.125	**372.836**	**317.125**	**372.836**
Total do passivo e patrimônio líquido		**865.303**	**813.005**	**865.911**	**813.172**

Demonstrações do Resultado

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Receita operacional líquida	33	654.185	701.325	654.185	701.325
Custo dos produtos vendidos	34	(525.587)	(519.985)	(525.138)	(520.308)
Lucro bruto		**128.598**	**181.340**	**129.047**	**181.017**
Despesas operacionais					
Despesas comerciais	34	(79.882)	(79.315)	(79.882)	(79.315)
Despesas administrativas	34	(55.595)	(50.739)	(55.595)	(50.739)
Outras (despesas)/receitas, líquidas	34	6.130	19.795	6.130	19.795
Resultado de equivalência patrimonial		362	(378)	-	-
Resultado antes do resultado financeiro		**(387)**	**70.703**	**(300)**	**70.758**
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	35	25.716	26.187	25.716	26.187
Despesas financeiras	35	(79.954)	(57.501)	(79.956)	(57.504)
Resultado financeiro líquido		**(54.238)**	**(31.314)**	**(54.240)**	**(31.317)**
Despesas e/ou Receitas, não recorrentes - efeito extinção de crédito tributário	**36**	**(2.501)**	**(3.220)**	**(2.501)**	**(3.220)**
Resultado antes do IR e CS		**(57.126)**	**36.169**	**(57.042)**	**36.221**
IR e Contribuição Social diferido	29	17.415	6.333	17.415	6.333
IR e Contribuição Social Corrente	29	-	-	(84)	(52)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		**(39.711)**	**42.502**	**(39.711)**	**42.502**
Resultado por ação:					
Resultado por ação - básico (em R$)		(0,03)	0,03		
Resultado por ação - diluído (em R$)		(0,03)	0,03		

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	Controladora		Consolidado	
Fluxo de caixa de atividades operacionais	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**(39.711)**	**42.502**	**(39.711)**	**42.502**
Ajustes por:				
Depreciações e amortizações	11.606	8.857	11.631	8.876
Valor residual da baixa do imobilizado	8.410	518	8.410	518
Resultado de equivalência patrimonial	(362)	370	-	-
IR e contribuição social diferidos	(17.415)	(6.333)	(17.415)	(6.333)
Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa	653	1.485	653	1.485
Mudanças no valor justo de propriedades para investimento	(2.281)	(1.460)	(2.281)	(1.460)
Provisões para contingências	2.509	(1.866)	2.509	(1.866)
Provisões de despesas a incorrer	2.000	-	2.000	-
Encargos CPC-06 (R2)	1.721	1.549	1.721	1.549
Pagamento de juros	(25.904)	(21.948)	(25.904)	(21.948)
Juros e atualização monetária	48.474	22.199	48.474	22.199
Resultado ajustado	**(10.300)**	**45.873**	**(9.913)**	**45.521**
Variação de ativos e passivos:				
Aplicações financeiras	(13.473)	(4.775)	(13.473)	(4.775)
Contas a receber de clientes	8.139	(30.709)	8.105	(30.775)
Adiantamentos a terceiros	6.012	(15.214)	6.023	(15.208)
Estoques	(7.052)	(32.781)	(7.052)	(32.782)
Impostos e contribuições a recuperar	(373)	9.920	(373)	9.920
Depósitos judiciais	(9.725)	(9.531)	(9.725)	(9.531)
Outros créditos e outros ativos	(4.043)	7.645	(4.882)	8.026
Fornecedores	(730)	15.440	(1.051)	15.410
Adiantamentos de clientes	1.866	(6.275)	1.866	(6.275)
Obrigações sociais e fiscais	4.324	(24.207)	4.334	(24.201)
Obrigações trabalhistas	765	3.063	785	2.997
Outras contas a pagar	(7.705)	(23.408)	(6.832)	(23.529)
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	**(32.295)**	**(64.959)**	**(32.186)**	**(65.201)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Investimentos	-	(566)	-	-
Aquisição de ativo imobilizado e Intangível	(47.246)	(64.859)	(47.342)	(65.180)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimentos	**(47.246)**	**(65.425)**	**(47.342)**	**(65.180)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Empréstimos e financiamentos - Captação	370.805	335.991	370.805	335.991
Empréstimos e financiamentos - Amortização	(270.321)	(236.681)	(270.321)	(236.681)
Obrigações de Arrendamento Mercantil	(2.381)	(2.382)	(2.381)	(2.382)
Dividendos a pagar	(16.000)	(16.300)	(16.000)	(16.300)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos	**82.103**	**80.628**	**82.102**	**80.628**
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**2.561**	**(49.756)**	**2.573**	**(49.755)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	40.266	90.022	40.273	90.028
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	42.827	40.266	42.846	40.273
(Redução)/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**2.561**	**(49.756)**	**2.573**	**(49.755)**

Demonstrações do Resultado Abrangente

	Controladora		Consolidado	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	**(39.711)**	**42.502**	**(39.711)**	**42.502**
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Resultado abrangente total do exercício	**(39.711)**	**42.502**	**(39.711)**	**42.502**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Reserva Legal	Reserva de Subvenção	Reserva para Investimentos	Reserva de reavaliação	Ajustes de avaliação patrimonial	Reserva de Lucros	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2023	**24.035**	**4.807**	**121.899**	-	**12.539**	**37.660**	**145.694**	-	**346.634**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	42.502	42.502
Realização de reserva de reavaliação	-	-	-	-	(263)	-	-	263	-
Realização do custo atribuído ao imobilizado	-	-	-	-	-	(180)	-	180	-
Constituição de reserva legal	-	2.156	-	-	-	-	-	(2.156)	-
Constituição de reserva para subvenção	-	-	36.334	-	-	-	-	(36.334)	-
Aumento de capital com utilização da reserva para subvenção	121.898		(121.898)						
Dividendos obrigatórios a distribuir	-	-	-	-	-	-	-	(223)	(223)
Dividendos complementares a distribuir	-	-	-	-	-	-	(11.845)	(4.232)	(16.077)
Constituição da reserva de lucros	-	-	-	85.249	-	-	(85.249)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**145.933**	**6.963**	**36.335**	**85.249**	**12.276**	**37.480**	**48.600**	-	**372.836**
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	-	(39.711)	(39.711)
Realização de reserva de reavaliação	-	-	-	-	(257)	-	-	257	-
Realização do custo atribuído ao imobilizado	-	-	-	-	-	(180)	-	180	-
Dividendos complementares a distribuidos	-	-	-	-	-	-	(16.000)	-	(16.000)
Absorção resultado com reserva de lucros							(39.275)	39.275	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**145.933**	**6.963**	**36.335**	**85.249**	**12.019**	**37.300**	**(6.675)**	-	**317.125**

Notas Explicativas

1. Contexto operacional A Baldan Implementos Agrícolas S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede em Matão/SP, e tem como atividade principal a industrialização e a comercialização de máquinas e implementos agrícolas, nos mercados interno e externo. **2. Relação de entidades controladas**

	Participação Acionária %	
	2024	**2023**
Baldan Agroindústria Ltda.	939	939

Em 2019 a Baldan constituiu uma unidade operacional independente voltada para montagem de mancais, localizada na cidade de Taquaritinga-SP. O investimento inicial aportado foi de R$ 100 com uma capacidade operacional de montagem de 750 mancais dia. Em 2.020 houve um aumento de capital do valor de R$ 273 e em 2023 foram aportados mais R$ 566. **3. Base de preparação Declaração de conformidade (com relação às do CPC)** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com a legislação societária e os pronunciamentos, as interpretações e as orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram autorizadas pela Administração em 08/04/2025. Após a sua emissão, somente os acionistas têm o poder de alterar as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **4. Moeda funcional e moeda de apresentação** Estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **5. Uso de estimativas e julgamentos** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e sua controlada e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **a. Incertezas sobre premissas e estimativas** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31/12/2024 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: ▪ **Nota Explicativa nº 12:** mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber e ativos contratuais: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda; ▪ **Nota Explicativa nº 20:** teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio: principais premissas em relação aos valores recuperáveis; ▪ **Nota Explicativa nº 29:** reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados; ▪ **Nota Explicativa nº 30:** reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. **b. Mensuração do valor justo** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. A Companhia estabeleceu estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo. A equipe de avaliação revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar o valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos do CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: ▪ **Nível 1:** Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; ▪ **Nível 2:** Inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); ▪ **Nível 3:** Inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia e sua controlada reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: ▪ **Nota Explicativa nº 18:** Propriedades para investimento; ▪ **Nota Explicativa nº 37:** Instrumentos financeiros. **6. Mudanças nas principais políticas contábeis** Novas normas entraram em vigor a partir de 1º/01/2024, mas não afetaram materialmente as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da companhia. **7. Base de mensuração** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens materiais reconhecidos nos balanços patrimoniais: ▪ Instrumentos financeiros não derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado; ▪ As propriedades para investimento são mensuradas pelo valor justo. **8. Principais políticas contábeis** A Companhia e sua controlada aplicaram as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário. **a. Base de consolidação** (i) **Controladas** A Companhia controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações contábeis da controlada são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que a Companhia obteve o controle até a data em que o controle deixar de existir. Nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da controladora, as informações financeiras da controlada são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. (ii) **Transações eliminadas na consolidação** Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. **b. Moeda estrangeira (i) Transações em moeda estrangeira** Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. **c. Reconhecimento de contrato com cliente** A receita operacional da venda de bens e serviços no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida de acordo com o CPC 47, quando todas as obrigações de desempenho foram atendidas, portanto, quando a obrigação de performance é cumprida, ou ainda quando o controle dos produtos é transferido ao cliente, e este tem a capacidade de determinar o seu uso e obter substancialmente todos os benefícios do produto. **d. Contas a receber de clientes** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e prestações de serviços no decurso normal das atividades da Companhia e sua controlada. Se o prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos (ou outro que atenda o ciclo normal da Companhia e sua controlada), as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da provisão para perdas estimadas para critérios de liquidação duvidosa. A política da provisão para perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa está descrita na nota explicativa n: 8(n) – Redução ao valor recuperável (Impairment). **e. Benefícios a empregados Benefícios de curto prazo a empregados** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **f. Receitas financeiras e despesas financeiras** As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem: ▪ Juros sobre aplicações financeiras; ▪ Descontos concedidos e obtidos; ▪ Variações cambiais ativas e passivas; ▪ Tarifas bancárias; ▪ Encargos sobre empréstimos e financiamentos; ▪ Encargos e atualizações sobre outros ativos e passivos. As receitas e despesas financeiras são reconhecidas no resultado através do método dos juros efetivos. “taxa de juros efetiva” é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao: ▪ Valor contábil bruto do ativo financeiro; ou ▪ Ao custo amortizado do passivo financeiro. No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto. **g. Imposto de renda e contribuição social** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 anual para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais de imposto de renda e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual. Para a controlada Baldan Agroindústria Ltda. os tributos são calculados com base no lucro presumido, às alíquotas estabelecidas, respectivamente, nos termos da legislação vigente. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. **(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente** O imposto corrente é o imposto a pagar calculado sobre o lucro ou o prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar é reconhecido no balanço patrimonial como passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. O imposto corrente ativo e passivo são compensados somente se alguns critérios forem atendidos. **(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados na extensão em que seja provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **h. Estoques** Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no critério do custo médio ponderado e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. No caso dos estoques manufaturados e produtos em elaboração, o custo inclui uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal. O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas. **i. Propriedades para investimento** As propriedades para investimento são propriedades mantidas para obter renda com aluguéis e ou valorização do capital. As propriedades para investimento são inicialmente mensuradas pelo custo, incluindo os custos da transação, e subsequentemente ao valor justo, sendo que quaisquer alterações no valor justo são reconhecidas no resultado. Ganhos e as perdas na alienação de uma propriedade para investimento (calculado pela diferença entre o valor líquido recebido da venda e o valor contábil do item) são reconhecidos no resultado. Quando uma propriedade para investimento anteriormente reconhecida como ativo imobilizado é vendida, qualquer montante reconhecido em ajuste de avaliação patrimonial é transferido para lucros acumulados. A receita de aluguel de propriedades para investimento é reconhecida como receita pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **j. Imobilizado (i) Reconhecimento e mensuração** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável *(impairment)*, quando aplicável. O custo de certos itens do imobilizado foi determinado com base em seu valor justo na data de transição da Companhia para os CPCs. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. **(ii) Custos subsequentes** Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos sejam auferidos pela Companhia. **(iii) Depreciação** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja razoavelmente certo que a Companhia obterá a propriedade do bem ao final do prazo de arrendamento. Terrenos não são depreciados. A vida útil dos itens de imobilizado, para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:

Tipo	
Edifícios	25 a 60 anos
Máquinas e acessórios	20 anos
Veículos	10 anos
Tratores e veículos industriais	5 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Equipamentos de informática	5 anos
Instalações	10 anos
Ferramentas e utensílios	5 anos
Ferramentas e matrizes	10 anos
Outros	10 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **(iv) Reclassificação para propriedade para investimento** Quando o uso da propriedade muda de ocupada pelo proprietário para propriedade para investimento, a propriedade é remensurada ao seu valor justo e reclassificada como propriedade para investimento. Qualquer ganho resultante dessa remensuração é reconhecido no resultado na medida em que o ganho reverta uma perda anterior por redução ao valor recuperável na propriedade específica, sendo que qualquer ganho remanescente é reconhecido como outros resultados abrangentes e apresentado na conta de ajustes de avaliação patrimonial. Qualquer perda é reconhecida imediatamente no resultado. Contudo, na medida em que haja um montante previamente reconhecido como reavaliação dessa propriedade, a perda é reconhecida em outros resultados abrangentes e reduz a reserva de avaliação no patrimônio líquido. **k. Ativos intangíveis e ágio (i) Reconhecimento e Mensuração *Ágio*** O ágio resultante na aquisição de empresa incorporada, mensurado pelo valor justo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável e incluído no ativo intangível nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. **Outros ativos intangíveis** Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. **(ii) Gastos subsequentes** Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **(iii) Amortização** A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens para amortizar o custo de itens do ativo intangível, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. O ágio não é amortizado. **l. Instrumentos financeiros (i) Reconhecimento e mensuração inicial** Todos os ativos financeiros, são reconhecidos inicialmente quando a Companhia e sua controlada se tornam parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (Valor Justo por meio de Resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação, conforme descrito em nota explicativa nº 8 (d). **(ii) Classificação e mensuração subsequente** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA (Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes) - instrumento patrimonial; ou ao VJR. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: ▪ É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e ▪ Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: ▪ É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e ▪ Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA (Outros Resultados Abrangentes). Essa escolha é feita investimento por investimento. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda o requisito para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. **Ativos financeiros - avaliação do modelo de negócio** A Companhia e sua controlada realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: ▪ As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; ▪ Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; ▪ Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; ▪ Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e ▪ A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores aos motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Ativos financeiros - avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e juros** Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia e sua controlada consideram os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia e sua controlada consideram: ▪ Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; ▪ Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; ▪ O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e ▪ Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). ▪ O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. **Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas**

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. A receita de juros calculada utilizando o método de juros efetivos, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais a VJORA	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **(iii) Desreconhecimento Ativos financeiros** A Companhia e sua controlada desreconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia e sua controlada nem transferem nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia e sua controlada realizam transações em que transferem ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **Passivos financeiros** A Companhia e sua controlada desreconhecem um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia e sua controlada também desreconhecem um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(iv) Compensação** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **m. Capital social Ações ordinárias** As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. **n. Redução ao valor recuperável (Impairment) (i) Ativos financeiros não-derivativos Instrumentos financeiros e ativos contratuais** A Companhia e sua controlada reconhecem provisões para perdas esperadas de crédito sobre: ▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; ▪ Investimentos de dívida mensurados ao VJORA; e ▪ Ativos de contrato. A Companhia e sua controlada mensuram a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses: ▪ Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e ▪ Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial. As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*). A Companhia e sua controlada consideram um ativo financeiro como inadimplente quando: ▪ É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito à Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou ▪ Ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual o Grupo está exposto ao risco de crédito. **Mensuração das perdas de crédito esperadas** As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia e sua controlada esperam receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro. **Ativos financeiros com problemas de recuperação** Em cada data de balanço, a Companhia e sua controlada avaliam se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados ao VJORA estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis: ▪ Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário; ▪ Quebra de cláusulas contratuais, tais como inadimplência ou atraso de mais de 90 dias; ▪ Reestruturação de um valor devido à Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais; ▪ A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou ▪ O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. **Apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas no balanço patrimonial** A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. Para títulos de dívida mensurados ao VJORA, a provisão para perdas é debitada no resultado e reconhecida em ORA. **Baixa** O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia e sua controlada não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Companhia e sua controlada adotam a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 180 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, a Companhia e sua controlada fazem uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Companhia e sua controlada não esperam nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia e sua controlada para a recuperação dos valores devidos. **Ativos não financeiros** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e sua controlada, que não as propriedades para investimento, os estoques, e o imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ágio, o valor recuperável é testado anualmente. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos, ou UGCs (unidades geradoras de caixa). O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre seus valores em uso ou seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados ao seu valor presente usando-se uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado e revertidas somente na extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **o. Provisões** As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os efeitos do desconto a valor presente são reconhecidos no resultado como despesa financeira. **p. Mensuração do valor justo** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia e sua controlada tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Companhia e sua controlada. Uma série de políticas contábeis e divulgações da Companhia e sua controlada requerem a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros. Quando disponível, a Companhia e sua controlada mensuram o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como ativo se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Companhia e sua controlada utilizam técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia e sua controlada mensuram ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Companhia e sua controlada determinarem que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro. **9. Novas normas e interpretações ainda não efetivas** A Companhia avaliou todas as revisões de pronunciamentos contábeis emitidos em 2024, e verificou que: **a. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024** As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). **b. Alteração na Norma IAS 1/CPC 26 - apresentação das demonstrações contábeis** O IASB emitiu emendas à IAS 1/01/2020 e em outubro de 2022, e estas alterações esclareceram os seguintes pontos: ▪ O direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses após o período do relatório deve ser substancial e existir antes do término deste período; ▪ Se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito a covenants, tais covenants afetam a existência desse direito no final do período do relatório somente se a obrigação de cumprir o covenant existir no final do período do relatório ou antes dele; ▪ A classificação de um passivo como circulante ou não circulante não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de postergar a liquidação; ▪ No caso de um passivo que possa ser liquidado, por opção da contraparte, pela transferência dos instrumentos patrimoniais da própria entidade, tais termos de liquidação não afetam a classificação do passivo como circulante ou não circulante somente se a opção for classificada como instrumento patrimonial Estas alterações não têm efeito na mensuração ou apresentação de quaisquer itens nas demonstrações contábeis da Companhia. **c. Alteração na norma IFRS 16/CPC 06 R2 Arrendamento** Acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e leaseback, que satisfazem as exigências da IFRS 15/CPC 47 para fins de contabilização como venda. Em 22/09/2022, o IASB emitiu emendas à IFRS 16 – que tratam da mensuração subsequente para transações de venda e leaseback (relocação). Estas alterações não tiveram efeito nas demonstrações contábeis anuais da Companhia. **d. Alteração na IAS 7/CPC 03 (R2) e IFRS 7/CPC 40 (R1)** As alterações à IAS 8, que adicionaram a definição de estimativas em 25/05/2023, o IASB emitiu emendas a IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e a IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As emendas exigem que as entidades forneçam certas divulgações específicas (qualitativas e quantitativas) relacionadas aos acordos de financiamento de fornecedores (reverse factoring, forfait ou risco sacado). As alterações também fornecem orientações sobre as características dos acordos de financiamento de fornecedores. Estas alterações não tiveram efeitos nas demonstrações contábeis da Companhia. **e. Alteração na norma IFRS 16/CPC 06 R2 Arrendamento** Acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e leaseback, que satisfazem as exigências da IFRS 15/CPC 47 para fins de contabilização como venda. Em 22/09/2022, o IASB emitiu emendas à IFRS 16 – que tratam da mensuração subsequente para transações de venda e leaseback (relocação). Estas alterações não tiveram efeito nas demonstrações contábeis anuais da Companhia. **f. Novas normas, revisões e interpretações ainda não efetivas em 31/12/2024** Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia, a saber: **a) Alterações na 21/CPC 02 R2** Exigem a divulgação de informações que permitam aos usuários das demonstrações contábeis compreenderem o impacto de uma moeda não ser cambiável - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2025; **b) Alterações na IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48** Classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletricidade dependente da natureza - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; **c) Alterações na IAS 7/CPC 03 (R2) e IFRS 7/CPC 40 (R1)** Podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; **d) IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras** A nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 R1 e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 Base de Preparação de Demonstrações Financeiras (renomeada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras consolidadas, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas mudanças incluem categorização e subtotais na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração. Uma norma correlata ainda não foi emitida no Brasil - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027; **e) Alterações na IFRS 19 Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações** Permite que as subsidiárias elegíveis apliquem as Normas Contábeis em IFRS com os requisitos de divulgação reduzidos da IFRS 19 - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027. Não há outras normas ou interpretações que impactem as demonstrações da Companhia de forma relevante, que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre a Companhia. **10. Caixa e equivalentes de caixa**

	Controladora		Consolidado	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Caixa e saldos bancários	4.814	3.191	4.833	3.197
Aplicações financeiras - CDB	38.013	37.075	38.013	37.075
	42.827	**40.266**	**42.846**	**40.273**

As aplicações financeiras são consideradas como equivalentes de caixa, por terem alta liquidez, serem prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras referem-se, substancialmente, a Certificados de Depósito Bancário indexadas em média a 100% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI com liquidez diária. As informações sobre a exposição da Companhia a riscos de mercado e de crédito e de metodologia de mensuração do valor justo estão incluídas na nota explicativa nº 37.

11. Aplicações financeiras

	Controladora e Consolidado	
	2024	**2023**
Aplicações CDB - Compromissadas	36.824	23.709
Quotas de capital de cooperativas de crédito	1.305	948
	38.129	**24.657**
Não circulante	**38.129**	**24.657**
Circulante	-	-

Aplicações financeiras são, em sua maioria, vinculadas a linhas de Adiantamentos de Contratos de Câmbio e Pré Pagamentos de Exportação e contratos de empréstimos, liquidáveis em curto e longo prazo, indexados da seguinte forma: (i) títulos de capitalização - correção anual pelo IPCA (Índice de Preço ao Consumidor); (ii) aplicações em CDB e quotas de fundos de investimentos – cesta de correção indexada pela CDI (Certificado de Depósito Interbancário); e (iii) quotas de capital de cooperativa de crédito - sem indexação. Não houve alteração nos indexadores nos anos de 2024 e 2023. As informações sobre os riscos de créditos, taxa de juros e outros riscos relacionados a esses ativos são apresentadas na nota explicativa nº 37.

12. Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Clientes nacionais	78.612	81.516	78.612	81.516
Clientes no exterior	20.920	38.703	20.920	38.703
Provisão para perdas de crédito esperadas	(2.558)	(2.406)	(2.558)	(2.406)
	96.974	**117.813**	**96.974**	**117.813**

A Companhia desde 2022 não mais cedeu contas a receber de clientes para bancos e fundos a fim de antecipar seu fluxo de caixa. O saldo da carteira de recebíveis em 31/12/2024 performará no fluxo de caixa de acordo com os respectivos prazos de vencimento. Segue movimentação da provisão de perdas:

	Controladora	
	2024	**2023**
Saldo inicial	(2.406)	(921)
Adições	(1.055)	(1.691)
Reversões	903	206
Saldo final	**(2.558)**	**(2.406)**

A Companhia em 31/12/2024 não possuía nenhuma operação que gerasse efeito significativo de ajuste a valor presente. A exposição da Companhia a riscos de crédito, moeda e perdas por redução no valor recuperável relacionados a contas a receber de clientes e a outras contas, são divulgadas na nota explicativa nº 37. **13. Estoques**

	Controladora		Consolidado	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Produtos acabados	83.785	87.873	83.777	87.866
Matérias primas e outros	122.734	112.394	122.734	112.394
Produtos em elaboração	1.567	767	1.567	767
	208.086	**201.034**	**208.078**	**201.027**

Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição ou de produção e não excedem ao valor de realização. A Companhia realiza as baixas para perdas diretamente no resultado com base em laudos fornecidos pela área de controle de qualidade, sem necessidade de efetuar provisão. **14. Impostos e contribuições a recuperar**

	Controladora e Consolidado	
	2024	**2023**
IPI - corrente	3.080	5.541
ICMS (a)	26.646	19.948
PIS e COFINS	4.826	7.767
Imposto de renda e contribuição social	1.778	3.238
INSS	5.898	5.361
Outros impostos a recuperar	385	385
	42.613	42.240
Provisão para perdas (b)	(9.811)	(9.811)
Total ativo circulante	**32.802**	**32.429**

(a) ICMS: em 2024 foram liberados créditos acumulados pela Secretaria da Fazenda de São Paulo no montante de R$ 12.664, o qual foi utilizado em compra de matéria prima, principalmente chapa de aço, de fornecedores localizados no Estado de São Paulo, a Companhia ainda possui créditos pendentes de liberação da competência de 2024 da ordem de R$ 7.876, que serão liberados no decorrer do ano de 2025; **(b)** Provisão para perdas: parte dos saldos de impostos e contribuições a recuperar incluem créditos cuja realização depende de parecer favorável em processos e/ou requerimentos administrativos e judiciais. A administração, considerando o estágio atual desses processos e requerimentos, manteve a provisão para perdas no montante de R$ 9.811, que inclui substancialmente provisão para perdas relacionadas à recuperação de créditos previdenciários junto ao INSS, no montante de R$ 5.361.

15. Outros créditos e outros ativos

	Controladora		Consolidado	
Ativo circulante	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Confissão de dívida no exterior (a)	2.662	-	2.662	-
Despesas do exercício Seguinte	6.963	3.000	7.765	3.069
	9.625	**3.000**	**10.427**	**3.069**
Ativo não circulante				
Confissão de dívida no exterior(a)	9.385	-	9.385	-
Outros créditos	85	85	85	85
Impostos a recuperar	1.291	1.209	1.291	1.209
	10.761	**1.294**	**10.761**	**1.294**
	20.386	**4.294**	**21.188**	**4.363**

A Companhia registrou no ativo circulante e não circulante o montante de R$ 12.047 decorrente de um contrato de confissão de dívidas, classificados como outros créditos, com a parte devedora Microtecnologia Agropecuária S.R.L (Bolívia), formalizando valores a receber originados de fornecimento de bens, e reconhecido nas demonstrações contábeis. A confissão de dívida, foi necessária em virtude do atual problema de escassez de divisas da qual a Bolívia atravessa, impactando na capacidade de pagamentos do cliente. **16. Depósitos Judiciais**

	Controladora e Consolidado	
	2024	**2023**
Depósitos Trabalhistas	471	520
Processo INSS FAP	32.688	22.914
Processos FGTS	4.492	4.492
	37.651	**27.926**

Os valores consignados em juízo relacionados a demandas trabalhistas, são mantidos no ativo sem dedução das correspondentes provisões para contingências.

17. Investimentos em controladas

Movimentação	**2024**	**2023**
(a) Participação no capital		
% Participação	100,00%	100,00%
(b) Informação das Controladas		
Ativos	1.671	510
Passivos	1.071	274
Capital social	939	939
Patrimônio líquido	599	236
Lucro (prejuízo) acumulado	(340)	(703)
(c) Saldo do investimento		
Saldo do investimento no início do exercício	**229**	**33**
Equivalência patrimonial	363	(371)
Lucro não realizado do exercício	(8)	(7)
Lucro realizado do exercício anterior	7	8
Distribuição de Dividendos	-	566
Saldos dos investimentos em coligada e controladas em	**591**	**229**

Em 2019 a Baldan constituiu uma unidade operacional independente voltada para montagem de mancais, localizada na cidade de Taquaritinga-SP. O investimento inicial aportado foi de R$ 100 com uma capacidade operacional de montagem de 750 mancais dia. Em 2023 houve um aumento de capital do valor de: R$ 566 totalizando R$ 939 e manteve sua capacidade produtiva. **18. Propriedades para investimento a. Conciliação do valor contábil** As propriedades para investimento têm a seguinte composição:

	Controladora e Consolidado	
	2024	**2023**
Terrenos	7.495	7.495
Edifícios	2.059	2.059
Valor justo das propriedades para investimento	24.037	21.756
	33.591	**31.310**

A administração da Companhia optou, em 2014, pela tratativa de terrenos e edifícios que não são destinados ao seu uso operacional como propriedades para investimento e apresentá-los em conformidade com as determinações do CPC 28 - Propriedade para investimento. **b. Mensuração do valor justo** Em 31/12/2024 e 2023 foram revisados o valor justo atribuído a todas as propriedades para investimento da Companhia por avaliadores imobiliários externos independentes com qualificação profissional adequada e reconhecida e as mudanças foram contabilizadas na demonstração de resultado. Segue movimentação da mensuração do valor justo:

	Controladora e Consolidado	
	2024	**2023**
Saldo inicial	21.756	20.296
Ajustes	2.281	1.460
Saldo final	**24.037**	**21.756**

19. Imobilizado a. Conciliação do valor contábil

continua...

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 0B9C-5498-93CD-E290.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 17/04/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 0B9C-5498-93CD-E290.

Continuação...

	Custo	Depreciação Acumulada	Controladora 2024 Total	Controladora 2023 Total
Terrenos	47.755		47.755	47.755
Edifícios	105.899	(16.792)	89.107	80.003
Máquinas e acessórios	153.607	(65.367)	88.240	72.845
Veículos	7.590	(3.522)	4.068	4.699
Tratores e veículos industriais	1.344	(811)	533	658
Móveis e utensílios	9.953	(3.981)	5.972	4.065
Equipamentos de informática	18.276	(12.011)	6.265	6.330
Instalações	3.499	(1.015)	2.484	1.643
Ferramentas e utensílios	3.973	(3.810)	163	122
Ferramentas e matrizes	7.664	(6.240)	1.424	1.083
Outros	27.703	-	27.703	25.852
Dir. Uso - Veículos	8.535	(7.478)	1.057	2.211
	395.798	(121.027)	274.771	247.266

	Custo	Depreciação Acumulada	Consolidado 2024 Total	Consolidado 2023 Total
Terrenos	47.755		47.755	47.755
Edifícios	105.899	(16.792)	89.107	80.003
Máquinas e acessórios	153.931	(65.396)	88.535	73.057
Veículos	7.590	(3.522)	4.068	4.699
Tratores e veículos industriais	1.344	(811)	533	658
Móveis e utensílios	10.033	(3.994)	6.039	4.140
Equipamentos de informática	18.294	(12.019)	6.275	6.344
Instalações	3.499	(1.015)	2.484	1.643
Ferramentas e utensílios	3.973	(3.810)	163	122
Ferramentas e matrizes	7.664	(6.240)	1.424	1.083
Outros	27.704	-	27.704	25.853
Dir. Uso - Veículos	8.535	(7.478)	1.057	2.211
	396.221	(121.077)	275.144#	247.568

Movimentação dos saldos no exercício:

Controladora	Terrenos	Edifícios	Máquinas e equipamentos	Veículos	Tratores e veículos industriais	Móveis e utensílios	Equiptos de informática	Instalações	Ferramentas e utensílios	Ferramentas e matrizes	Outros	Direito de Uso (CPC 06(R2)	Total
Em 31/12/2023													
Custo	47.755	95.385	135.863	7.749	1.344	7.417	16.297	2.424	3.899	7.057	25.852	8.535	359.578
Depreciação acumulada	-	(15.382)	(63.018)	(3.050)	(686)	(3.352)	(9.967)	(781)	(3.777)	(5.974)	-	(6.324)	(112.312)
Saldo contábil, líquido	47.755	80.003	72.845	4.699	658	4.065	6.330	1.643	122	1.083	25.852	2.211	247.266
Em 31/12/2024													
Aquisições	-		23.204	99	-	2.527	1.882	748	75	657	17.971	-	47.163
Alienações e baixas	-	-	(7.427)	(258)	-	(2)	(46)	-	(1)	(50)	(3.158)	-	(10.942)
Baixa de depreciação	-	-	2.420	62	-	2	37	-	1	11	-	-	2.533
Transferências	-	10.514	1.967	-	-	11	143	327	-	-	(12.962)	-	-
Depreciação	-	(1.410)	(4.769)	(534)	(125)	(631)	(2.081)	(234)	(34)	(277)	-	(1.154)	(11.249)
Saldo contábil, líquido	47.755	89.107	88.240	4.068	533	5.972	6.265	2.484	163	1.424	27.703	1.057	274.771
Em 31/12/2024													
Custo	47.755	105.899	153.607	7.590	1.344	9.953	18.276	3.499	3.973	7.664	27.703	8.535	395.798
Depreciação acumulada	-	(16.792)	(65.367)	(3.522)	(811)	(3.981)	(12.011)	(1.015)	(3.810)	(6.240)	-	(7.478)	(121.027)
Saldo contábil, líquido	47.755	89.107	88.240	4.068	533	5.972	6.265	2.484	163	1.424	27.703	1.057	274.771

Consolidado	Terrenos	Edifícios	Máquinas e equipamentos	Veículos	Tratores e veículos industriais	Móveis e utensílios	Equiptos. de informática	Instalações	Ferramentas e utensílios	Ferramentas e matrizes	Outros	Direito de Uso (CPC 06(R2)	Total
Em 31/12/2023													
Custo	47.755	95.385	136.090	7.749	1.344	7.497	16.315	2.424	3.899	7.057	25.853	8.535	359.903
Depreciação acumulada	-	(15.382)	(63.033)	(3.050)	(686)	(3.357)	(9.971)	(781)	(3.777)	(5.974)	-	(6.324)	(112.335)
Saldo contábil, líquido	47.755	80.003	73.057	4.699	658	4.140	6.344	1.643	122	1.083	25.853	2.211	247.568
Em 31/12/2024													
Aquisições	-		23.301	99	-	2.527	1.882	748	75	657	17.971	-	47.260
Alienações e baixas	-	-	(7.427)	(258)	-	(2)	(46)	-	(1)	(50)	(3.158)	-	(10.942)
Baixa de depreciação	-	-	2.420	62	-	2	37	-	1	11	-	-	2.533
Transferências	-	10.514	1.967	-	-	11	143	327	-	-	(12.962)	-	-
Depreciação	-	(1.410)	(4.783)	(534)	(125)	(639)	(2.085)	(234)	(34)	(277)	-	(1.154)	(11.275)
Saldo contábil, líquido	47.755	89.107	88.535	4.068	533	6.039	6.275	2.484	163	1.424	27.704	1.057	275.144
Em 31/12/2024													
Custo	47.755	105.899	153.931	7.590	1.344	10.033	18.294	3.499	3.973	7.664	27.704	8.535	396.221
Depreciação acumulada	-	(16.792)	(65.396)	(3.522)	(811)	(3.994)	(12.019)	(1.015)	(3.810)	(6.240)	-	(7.478)	(121.077)
Saldo contábil, líquido	47.755	89.107	88.535	4.068	533	6.039	6.275	2.484	163	1.424	27.704	1.057	275.144

b. Valor recuperável do ativo imobilizado O ativo imobilizado tem o seu valor recuperável analisado, no mínimo, anualmente, sendo que para o exercício encerrado em 31/12/2024 a Administração não encontrou a necessidade de constituição de provisão para o valor recuperável do ativo. **c. Direito de uso (ativos classificados como arrendamento financeiro de acordo com o CPC 06(R1))** Em 31/12/2024, a Companhia manteve os contratos de arrendamento financeiro sobre aquisição de máquinas e equipamentos e equipamentos de informática (veja nota explicativa 22). Os ativos arrendados são dados em garantia ao passivo de arrendamento. **d. Garantia** Em 31/12/2024, a Companhia possuía propriedades cedidas como garantia em operações financeiras. O montante das operações era de R$ 55.651. **e. Outros (Obras em Andamento)** Em outubro de 2022 a Companhia adquiriu um galpão industrial localizado na cidade de Matão, que será destinado a fabricação de uma nova linha de produtos destinados a linha de pulverização, o valor que se encontra registrado como "Outros" referem-se principalmente a melhorias, adequações e construções neste novo parque fabril, além de reformas e adequações no prédio da Matriz. **20. Intangível**

	Controladora e Consolidado 2024	2023
Ágio em Incorporação a Amortizar	67.338	67.338
Marcas e patentes	34	34
Software	1221	1.474
Protótipo	-	21
	68.593	68.867

a. **Ágio em incorporação** Corresponde ao ágio na aquisição de empresa incorporada. Para avaliação dos ativos intangíveis identificados na combinação de negócios, mensurados pelo valor justo, foram utilizadas metodologias de fluxo de caixa descontado, adotando-se a taxa de 9,56% a.a. O saldo apresentado está fundamentado em estudo técnico de empresa especializada independente. O ágio foi submetido a teste de desvalorização em 31/12/2024 e 2023. A Administração elaborou uma estimativa dos valores recuperáveis ou valores em uso de todos os ativos e não identificou indícios de perda do valor recuperável (impairment) no exercício de 2024. O teste de não recuperação para o ágio compreende a apuração dos valores recuperáveis da Unidade Gerado de Caixa (UGC), a qual totalizaram R$727.319 em 2024 (R$ 562.559 em 2023). O valor em uso da UGC é apurado segundo o método do fluxo de caixa descontado, antes dos impostos, adotando-se as seguintes taxas:

	Taxa (a.a.)
Fluxo de caixa descontado - taxa de desconto, antes dos impostos (a)	12,06%
Taxa de crescimento médio ponderado nos 5 primeiros anos	1,03%
Perpetuidade	0,1%

(a)Taxa CMPC (Custo Médio Ponderado de Capital). As premissas de fluxos de caixa futuros e perspectiva de crescimento para a UGC baseiam-se no orçamento anual da Companhia aprovado pelo Conselho de Administração e nos planos de negócios dos próximos 5 exercícios, bem como em dados de mercado comparáveis, representando a melhor estimativa da administração quanto as condições econômicas vigentes durante a vida econômica útil do grupo de ativos geradores de fluxos de caixa. A partir dos testes realizados, a Companhia não identificou perdas por recuperação do ágio registrado.

21. Empréstimos e financiamentos

Passivo Circulante		Vencimento	Controladora 2024	2023
Instituições financeiras -				
Capital de giro (a)	Juros 1,23% a.m	2025	48.645	31.679
Instituições financeiras - ACC	Juros de 0,6% a.m	2025	82.104	67.297
Instituições financeiras - Leasing	Juros de 1,25% a.m	2025	5.687	3.161
Instituições Financeiras - Finep	Juros 3,33 a.a. + TR	2025	623	70
Instituições não financeiras -				
Capital de giro	Juros de 1,35% a.m	2025	-	2.837
			137.059	105.044
Passivo não circulante				
Instituições financeiras -				
Capital de giro	Juros 1,23% a.m	2028	149.765	84.175
Instituições financeiras - Leasing	Juros de 1,25% a.m	2029	16.251	6.145
Instituições Financeiras - Finep	Juros 3,33 a.a. + TR	2028	56.198	40.856
			222.214	131.176
			359.273	236.220

(a) Operações de capital de giro referem-se a empréstimos e financiamentos garantidos por duplicatas a receber e avais da Administração. Empréstimos e financiamentos com instituições financeiras e não financeiras são contratados a taxas de mercado de acordo com cada tipo de operação. A Companhia detém empréstimos bancários no montante de R$ 72.958 (R$ 97.276 em 2023), que, de acordo com os termos do contrato, será pago em parcelas nos próximos 3 anos. Contudo, o contrato contém cláusulas restritivas (covenants) que estabelece: (i) que não sofra perda de parte do patrimônio em montante superior a 15% dos ativos totais das Demonstrações Financeiras referente ao período encerrado em 31/12/2020; (ii) que ao final de cada exercício social, a dívida liquida (definida no contrato como o somatório dos empréstimos e financiamentos contraídos juntos a pessoas físicas e jurídicas, inclusive títulos de dívida, debêntures ou instrumentos similares, menos o somatório do saldo de caixa, aplicações financeiras e outras aplicações em contas correntes) não pode exceder a 2,5 vezes o resultado EBITDA da Companhia; (iii) que o resultado EBITDA deve ser superior a 2,5 vezes as despesas financeiras líquidas (definida no contrato como o somatório de despesas com juros pagos no período, deduzido o somatório de receitas de aplicações financeiras, juros recebidos, descontos obtidos bem como de outras receitas financeiras), caso contrário, o empréstimo se torna imediatamente vencido. Em 31/12/2024 a Companhia identificou o descumprimento das cláusulas restritivas de covenants, onde o saldo da dívida líquida foi superior a 2,5 vezes o resultado do EBITDA, o que em condições normais poderia resultar na exigibilidade imediata do saldo devedor pelos credores. Contudo, a Companhia obteve junto as instituições financeiras negociações e carta WAIVER, documento pelo qual foi concedida a renúncia ao direito de executar a dívida em razão do descumprimento, e foram emitidas em datas inferiores à data do fechamento das demonstrações financeiras. A administração reitera o compromisso com a transparência financeira e a adoção de estratégias para mitigar riscos relacionados ao endividamento e ao cumprimento das obrigações contratuais. Para mais informações sobre a exposição da Companhia a riscos de taxa de juros, moeda estrangeira e liquidez, veja nota explicativa n.º 37. Conciliação da movimentação patrimonial com os fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento:

	Controladora
Saldo em 1º de janeiro de 2024	**236.220**
Variações dos fluxos de caixa de financiamentos	
Pagamento de empréstimos	(270.322)
Captação de empréstimos	370.805
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamentos	**100.484**
Provisão de juros	48.474
Pagamento de juros	(25.904)
Total de outras variações	**22.569**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**359.273**

22. Obrigações de arrendamento mercantil A Companhia arrenda veículos destinado a frota comercial e empilhadeiras de uso na logística de suas operações, que estavam classificados como arrendamento operacional de acordo com o CPC 06(R1). A Companhia arrenda equipamentos de TI (impressoras e periféricos) com prazos de contratos de curto prazo e/ou arrendamentos de itens de baixo valor, dos quais a Companhia optou por não reconhecer os ativos de direito de uso e passivos com obrigações de arrendamento para esses itens. As informações sobre os arrendamentos para os quais a Companhia é arrendatária são apresentadas abaixo:

	Controladora e Consolidado 2024	2023
Ativo Imobilizado		
Direito de Uso - Empilhadeiras	7.860	7.860
Direito de Uso - Veículos	675	675
	8.535	8.535
Despesas de depreciação	7.477	(6.324)
Total do direito de uso	**16.012**	**2.211**
Passivo Circulante		
Obrigações com arrendamentos a pagar	2.183	2.381
(-) Encargos a apropriar	(1.699)	(1.721)
	484	660
Passivo não circulante		
Obrigações com arrendamentos a pagar	-	2.183
(-) Encargos a apropriar	-	(1.699)
	-	484
Total das obrigações de arrendamento mercantil	**484**	**1.144**

Efeitos nas demonstrações do resultado e nos fluxos de caixa:

	Controladora e Consolidado 2024	2023
Valores reconhecidos no resultado		
Despesas com depreciação no exercício	(1.154)	(1.154)
Juros sobre arrendamento	(1.721)	(1.549)
	(2.875)	(2.703)
Valores reconhecidos as demonstrações do fluxo de caixa		
Saida de caixa total para arrendamentos	(2.381)	(2.382)

23. Fornecedores	Controladora e Consolidado 2024	2023	Controladora e Consolidado 2024	2023
Passivo Circulante				
Fornecedores -				
Nacionais	23.304	24.034	22.885	23.970
	23.304	24.034	22.885	23.970

Por grupos de fornecimento:	
Matérias primas	17.733
Embalagem	203
Intermediários	2.011
Manufaturados	525
Insumos	554
Outros	2.278
	23.304

24. Adiantamentos de clientes Referem-se às antecipações recebidas de clientes no montante de R$ 6.090 (R$ 4.225 em 2023), que composto por valores recebidos de antecipações pela aquisição de máquinas e implementos agrícolas, distribuídos da seguinte forma: antecipações de clientes do mercado externo R$ 2.401 (US$ 388) e clientes do mercado interno R$ 3.690.

25. Obrigações sociais e fiscais	Controladora 2024	2023	Consolidado 2024	2023
Circulante				
INSS	2.214	2.068	2.231	2.084
FGTS	1.339	1.325	1.347	1.334
IRRF	3.715	3.286	3.719	3.292
IRPJ-CSLL	-	-	19	11
Parcelamentos sob amparo da Lei 13.496/17	1.165	1.110	1.165	1.110
Parcelamentos de FGTS	2.417	2.170	2.417	2.170
Parcelamentos Ordinários	3.478	3.186	3.478	3.186
Outras obrigações sociais e fiscais	13.351	9.552	13.358	9.555
	27.679	22.697	27.734	22.742
Não Circulante				
Parcelamentos sob amparo da Lei 13.496/17	2.507	3.491	2.507	3.491
Parcelamentos de FGTS	7.754	10.467	7.754	10.467
Parcelamentos Ordinários	6.469	9.106	6.469	9.106
Outras obrigações sociais e fiscais	21.518	15.841	21.518	15.841
	38.248	38.906	38.248	38.906
	65.927	61.603	65.982	61.648

Parcelamentos Ordinários são débitos inscritos na esfera da Secretaria Receita Federal e foram parcelados em 60 parcelas e se encontram em situação regular de pagamento.
▪ **Outras obrigações sociais e fiscais:** inclui débitos previdenciários (FAP) que estão sendo discutidos judicialmente no total de R$ 21.518 (R$ 15.841 em 2023). Esses débitos se encontram lastreados com depósitos judiciais no mesmo montante registrados no ativo não circulante, nota explicativa nº 16. **26. Obrigações trabalhistas**

	Controladora 2024	2023	Consolidado 2024	2023
Salários a pagar	2.349	2.708	2.361	2.725
Acordos judiciais a pagar	4	285	4	285
Provisão para férias e encargos sociais	14.884	14.227	14.932	14.250
Participação nos resultados a pagar	9.413	8.664	9.413	8.664
	26.650	25.884	26.710	25.924

No ano de 2019 a Companhia negociou com seus colaboradores um novo modelo de plano de participação nos resultados, elencando metas financeiras e desempenho produtivo, que foi mantido em 2024. As bases para pagamento dessa participação foram estabelecidas pelo sindicato dos empregados da categoria que firmou um novo período de apuração dos indicadores elegíveis de acordo com o ano fiscal, ficando uma apuração preliminar semestral com adiantamento no mês de agosto e finalização em dezembro com pagamento final em fevereiro do ano seguinte, em fevereiro de 2025 o saldo foi liquidado. **27. Outras contas a pagar**

	Controladora 2024	2023	Consolidado 2024	2023
Passivo Circulante				
Credores por financiamentos (a)	8.925	8.925	8.925	8.925
Provisão de despesas a incorrer(b)	1.872	2.387	1.872	2.387
Dividendos	-	1.300	-	1.300
Fornecedores	2.424	856	3.337	1.001
	13.221	13.468	14.134	13.614
Passivo Não Circulante				
Credores por financiamentos	20.646	28.103	20.646	28.103
Provisão de despesas a incorrer	2.000	-	2.000	-
	22.646	28.103	22.646	28.103

(a) Credores por financiamentos referem-se ao valor da compra de um galpão industrial, no ano de 2022. O saldo que se encontra registrado é atualizado pela variação de 100% da CDI (Certificado de Depósito Interbancário) em 60 parcelas mensais, financiadas pelos próprios proprietários e se encontra em dia; **(b)** Provisão de despesas a incorrer referem-se, principalmente ao programa de fidelidade Sou Mais Baldan e a fomentação de relacionamento com revendas através do programa Baldan Raízes. Para mais informações sobre a exposição da Companhia a riscos de taxa de juros, moeda estrangeira e liquidez, veja nota explicativa n°37. **28. Debêntures a pagar** Referem-se aos títulos emitidos em 26/07/2007, conforme aprovação da AGE realizada em 26/04/2007. O vencimento desses títulos é de até 15 anos após a sua emissão, parte com incidência de encargos equivalentes à variação da TR e parte com incidência de encargos equivalentes à variação da TR acrescidos de juros de 2% a.a. Em garantia dessas obrigações, foram oferecidos bens do ativo imobilizado da Companhia. Em novembro de 2021 a Companhia efetuou o último pagamento conforme previa o plano original, sendo que o saldo que ainda se encontra registrado refere-se a valores de credores que não se habilitaram para o recebimento. Após 05 anos, caso nenhum credor reivindicar o pagamento, o saldo será liquidado para o resultado do exercício.

		Controladora 2024	2023
Debentures a pagar	Juros variáveis (TR) +2% a.a.	3.399	3.399
		3.399	3.399

29. Imposto de renda e contribuição social diferidos A Companhia reconheceu imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos, conforme evidenciado abaixo:

Controladora e Consolidado	Ativo 2024	Ativo 2023	Passivo 2024	Passivo 2023	Resultado 2024	Resultado 2023
Ativo fiscal diferido						
Prejuízo fiscal a compensar	27.770	11.291	-	-	16.479	11.291
Parcela da receita não transferida aos clientes	(49)	53	-	-	(102)	(13)
Diferença temporária sobre direitos de uso CPC 06(R2)	119	287	-	-	(168)	(109)
Provisão para contingência	2.456	1.603	-	-	853	(635)
Provisão para PECLD	1.012	789	-	-	223	461
Provisão de custos e despesas a incorrer	1.261	581	-	-	680	(4.394)
Passivo fiscal diferido						
Saldo remanescente das reservas de reavaliação	-	-	(6.231)	(6.363)	132	135
Custo atribuído ao imobilizado	-	-	(13.666)	(13.759)	93	93
Mais valia sobre propriedades para investimento	-	-	(10.580)	(9.804)	(776)	(496)
Aproveitamento fiscal ágio	-	-	(22.895)	(22.895)	-	-
	32.569	14.604	(53.372)	(52.821)	17.415	6.333
(*) Compensação	(32.569)	(14.604)	32.569	14.604	-	-
IR e CS diferidos, líquidos	-	-	(20.803)	(38.217)	-	-

(*) Saldos de ativos fiscais diferidos compensados, pois estão relacionados com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária. Corresponde às provisões para imposto de renda e contribuição social calculadas conforme descrito na nota explicativa 7 (e), cujo efeito tributário ocorrerá em períodos posteriores, pela realização na forma de alienação, baixa ou depreciação. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seus respectivos valores contábeis. A conciliação entre o lucro apresentado na demonstração do resultado e o lucro tributável é demonstrada como segue:

	2024	2023
Lucro/Prejuízo antes o IR e da contribuição social	**(57.126)**	**36.169**
Resultado de equivalência patrimonial	362	370
Subvenção para Investimento - Lei Complementar 160/2017	-	(36.335)
Incentivo Fiscal - Lei do Bem	-	(20.475)
Outras adições e exclusões, líquidas	5.543	1.645
Resultado tributável	**(51.220)**	**(18.626)**
Alíquota fiscal combinada	34%	34%
IR e contribuição social corrente e diferido, líquidos	**17.415**	**6.333**

A provisão para imposto de renda e contribuição social a pagar considera o aproveitamento de créditos diferidos, em contrapartida ao saldo de impostos e contribuições a recuperar, nos seguintes montantes:

Despesa de imposto de renda e contribuição social diferido	2024	2023
Reconhecimento do prejuízo fiscal	16.480	11.291
Realização das reservas de reavaliação e custo atribuído	225	228
Parcela da receita não transferida aos clientes	(102)	(13)
Arrendamentos CPC 06(R2)	(168)	(109)
Provisões	1.756	(4.568)
Aumento do valor justo propriedade para investimento	(776)	(496)
	17.415	6.333
Total do imposto de renda e contribuição social	**17.415**	**6.333**

30. Provisão para demandas judiciais	Controladora e Consolidado 2024	2023
Processos trabalhistas	2.844	448
Processos cíveis	305	956
Processos tributários	3.232	2.469
	6.381	3.872
Passivo não circulante	3.872	5.738
Adições	6.057	1.037
Reversões	(3.548)	(2.903)
Saldo final	**6.381**	**3.872**

Conforme mencionado na nota explicativa 8 (o), a provisão é constituída para todas as contingências cuja probabilidade de perda seja avaliada como provável e cuja estimativa do recurso envolvido na sua liquidação possa ser feita com confiança. Em 31/12/2024, o montante das contingências cuja probabilidade de perda foi julgada como possível é de R$ 19.029 (R$ 18.827 em 2023) e envolve processos judiciais e administrativos em andamento e autos de infração de natureza tributária em fase de recurso administrativo. Embora a expectativa de saída de recursos seja classificada como "possível", a administração não espera que o resultado das ações tenha efeito material na posição financeira da Companhia. Para essas demandas judiciais, em atendimento ao previsto nas práticas contábeis adotadas no Brasil, os valores não foram provisionados. **31. Partes relacionadas Operação com pessoal chave da Administração Remuneração do pessoal chave da Administração** Os valores pagos no exercício a título de remuneração foram aprovados em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de acionista em 13/04/2024. **Outras transações com partes relacionadas** Os principais saldos de ativos e passivos em 31/12/2024 e 2023 bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem principalmente de transações com acionistas e empresas ligadas:

Ativo não circulante	Controladora 2024	2023
Contas a receber de clientes		
Baldan Agroindústria LTDA	463	107
Outros créditos e outros ativos		
Transbia Transportes S. A (a)	858	856
	1.321	963
Ativo não circulante		
Outros créditos e outros ativos		
Empréstimos para acionistas	85	85
	85	85
Passivo Circulante		
Fornecedores		
Baldan Agroindústria LTDA	463	107
Transbia Transportes S. A	24	8
	487	115
Transações que influenciaram o resultado		
Receita de Venda - Baldan Agroindústria LTDA	162	142
Receitas Financeiras	141	79
	303	221

(a) Referem-se a operações de mútuo, sem prazo de vencimento determinado e sem garantia. **32. Patrimônio líquido Capital social** O capital social da Companhia é representado por 1.310.121.591 ações ordinárias, todas nominativas sem valor nominal (mesma quantidade em 2023). **Destinações do resultado** De acordo com o Estatuto Social, dos resultados apurados serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados; o saldo remanescente terá a seguinte destinação: (a) 5% para a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% do capital social (c) 5% do lucro líquido serão distribuídos aos acionistas como dividendo obrigatório; e (d) o saldo ficará à disposição da Assembleia. **Reserva Legal** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. **Reserva de Investimentos** Constituída em 28 de abril de 2023, através de ATA sob registro n° 198.688/23-4, o montante de R$ 85.248. Destinada aos gastos de modernização da Unidade 2, voltada para produção da nova linha de pulverização da Companhia. **Reserva de reavaliação** Saldos existentes nas reservas de reavaliação em itens do ativo imobilizado constituídas antes da vigência da Lei 11.638/2007 e que a Companhia optou em manter até a sua efetiva realização, nas mesmas bases que vinham sendo efetuadas antes da vigência desta lei. **Reserva de subvenção** A partir de 2020 a Companhia passou a registrar os incentivos fiscais concedidos pelo Estado, referente ao ICMS por conta de redução de base de cálculo ou diferenças de alíquotas, diretamente no resultado, conforme determina a Lei Complementar n.º 160 de 2017 e art. 30 da Lei 12.973 de 2014, sendo posteriormente, quando no encerramento das demonstrações financeiras, constituídos como Reserva para Subvenção para Investimentos. Em 2024 esta lei complementar perdeu sua vigência, a Companhia deixou então de registrar estes incentivos fiscais. **Ajustes de avaliação patrimonial** Incluem a aplicação do custo atribuído apurado sobre o saldo do ativo imobilizado quando da adoção inicial do Pronunciamento Técnico CPC 27 e ajuste ao valor justo para itens do imobilizado imediatamente antes de sua reclassificação para propriedades para investimento. Os valores registrados em ajuste de avaliação patrimonial são reclassificados para o resultado do exercício integral ou parcialmente, quando da alienação/depreciação dos ativos a que eles se referem. **Prejuízo acumulados** O saldo apresentado em 2024, será deliberado na assembleia dos acionistas para absorção com outras reservas. **33. Receita operacional líquida**

	Controladora 2024	2023	Consolidado 2024	2023
Vendas no mercado interno	632.372	642.387	632.372	642.387
Vendas no mercado externo	137.393	164.940	137.393	164.940
Receita operacional bruta	**769.765**	**807.327**	**769.765**	**807.327**
Impostos sobre vendas	(77.575)	(80.112)	(77.575)	(80.112)
Devoluções e abatimentos	(38.005)	(25.890)	(38.005)	(25.890)
Receita operacional líquida	**654.185**	**701.325**	**654.185**	**701.325**

34. Gastos por natureza	Controladora 2024	2023	Consolidado 2024	2023
Custos diretos e indiretos	(155.179)	(143.728)	(155.179)	(143.728)
Gastos gerais de fabricação	(241.996)	(224.432)	(241.996)	(224.432)
Custos variáveis	(128.412)	(151.825)	(127.963)	(152.148)
Comissões, corretagens e rebates	(7.036)	(7.420)	(7.036)	(7.420)
Despesas com pessoal	(63.340)	(51.257)	(63.340)	(51.257)
Fretes e carretos	(9.229)	(9.712)	(9.229)	(9.712)
Serviços de terceiros	(8.983)	(14.731)	(8.983)	(14.731)
Viagens e estadias	(9.426)	(8.567)	(9.426)	(8.567)
Depreciação e amortização	(3.301)	(2.530)	(3.301)	(2.530)
Palestras/Treinamentos	(297)	(603)	(297)	(603)
Aluguéis de imóveis	(5.564)	(4.151)	(5.564)	(4.151)
Feiras e Exposições	(9.996)	(13.780)	(9.996)	(13.780)
Manutenção e conservação	(903)	(1.193)	(903)	(1.193)
Mudança Valor Justo	2.281	1.460	2.281	1.460
Outras despesas	(13.553)	2.225	(13.553)	2.225
	(654.934)	(630.244)	(654.485)	(630.567)
Classificado como:				
Custo dos produtos vendidos	(525.587)	(519.985)	(525.138)	(520.308)
Despesas comerciais	(79.882)	(79.315)	(79.882)	(79.315)
Despesas administrativas	(55.595)	(50.739)	(55.595)	(50.739)
Outras receitas operacionais, líquidas	6.130	19.795	6.130	19.795
	(654.934)	(630.244)	(654.485)	(630.567)

35. Resultado financeiro	Controladora 2024	2023	Consolidado 2024	2023
Receitas financeiras				
Variação cambial ativa	17.201	14.054	17.201	14.054
Juros ativos	8.200	11.732	8.200	11.732
Outras receitas	315	401	315	401
	25.716	26.187	25.716	26.187
Despesas Financeiras				
Encargos por descontos de títulos	(539)	(3)	(539)	(3)
Encargos sobre outros passivos, principalmente tributários	(8.458)	(8.815)	(8.458)	(8.815)
Encargos sobre financiamentos	(35.733)	(31.916)	(35.733)	(31.916)
Variação cambial passiva	(31.853)	(13.094)	(31.853)	(13.094)
Descontos concedidos	(961)	(460)	(961)	(460)
Outras despesas	(2.410)	(3.213)	(2.412)	(3.216)
	(79.954)	(57.501)	(79.956)	(57.504)
Resultado financeiro líquido	**(54.238)**	**(31.314)**	**(54.240)**	**(31.317)**

36. Despesas e/ou Receitas não recorrentes	Controladora 2024	2023
Despesas e/ou Receitas, não recorrentes - efeito extinção de crédito tributário	(2.501)	(3.220)

No ano de 2024 foram contabilizados como despesas não recorrentes os efeitos do desreconhecimento de créditos tributários extinguidos por decurso de prazo. No ano de 2023 foram contabilizados como despesas não recorrentes os efeitos do reconhecimento de débitos com compensações com créditos da exclusão do ICMS sobre a base de cálculo da contribuição previdenciária sobre o faturamento, do qual a empresa não obteve êxito no mérito do pleito judicial, sendo feito um parcelamento ordinário em 60 meses dos valores cobrados pela Secretaria da Receita Federal. **37. Instrumentos financeiros Classificação contábil e valores justos** A tabela a seguir apresenta os valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, se o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo

Controladora	Valor contábil: Ativos financeiros a VJR	Ativos financeiros a custo amortizado	Passivos financeiros a custo amortizado	Outros Passivos financeiros a custos amortizado	Total	Valor justo: Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
31 de dezembro 2024									
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado									
Aplicações financeiras	76.142	-	-	-	76.142	-	76.142	-	76.142
Custo amortizado									
Caixa e equivalentes de caixa		4.814			4.814				
Contas a receber de clientes	-	96.974	-	-	96.794	-	-	-	-
Propriedades para investimento	33.591				33.591				-
Total	-	**101.788**	-	-	**135.379**	-	-	-	-
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado									
Empréstimos e financiamentos			359.273		359.273				-
Outras Contas a Pagar (credores por financiamento)				29.571	29.571				
Debêntures a pagar	-	-	3.399	-	3.399	-	-	-	-
	-	-	362.672	29.571	392.243	-	-	-	-
Passivos financeiros não-mensurados ao valor justo									
Fornecedores				23.304	23.304				
Obrigações com arrendamentos	-	-	-	484	484	-	-	-	-
				23.788	23.788				
31 de dezembro 2023									
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado									
Aplicações financeiras	61.732	-	-	-	61.732	-	61.732	-	61.732
Custo amortizado									
Caixa e equivalentes de caixa	-	3.191	-	-	3.191	-		-	
Contas a receber de clientes	-	117.813	-	-	117.813	-	-	-	-
Total	-	**121.004**	-	-	**121.004**	-	-	-	-
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado									
Empréstimos e financiamentos	-	-	236.220	-	236.220	-			-
Outras Contas a Pagar (credores por financiamento)				37.028	37.028				
Debêntures a pagar	-	-	3.399	-	3.399	-	-	-	-
	-	-	239.619	37.028	276.647	-	-	-	-
Passivos financeiros a custo amortizado									
Fornecedores				32.334	32.334				
Obrigações com arrendamentos	-	-	-	1.144	1.144	-	-	-	-
			-	33.478	33.478	-	-	-	-

Mensuração do valor justo O valor justo de contas a receber de clientes e outros recebíveis, é estimado como valor presente de fluxos de caixas futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados nas datas bases de apresentação que se equiparam aos valores contábeis. Os demais valores contábeis referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. Não ocorreram transferências entre níveis a serem consideradas em 31/12/2024. **Gerenciamento de risco financeiro** A Companhia possui exposição aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: ▪ Risco de crédito; ▪ Risco de liquidez; ▪ Risco de mercado. **(i) Estrutura do gerenciamento de risco** A Administração é responsável pelo acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Companhia e os gestores de cada área se reportam regularmente sobre as suas atividades. As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Companhia, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações. **(ii) Risco de crédito** Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. **Contas a receber e outros recebíveis** As políticas de concessão de crédito a clientes são definidas pelo Conselho de Administração e a concessão dos limites é aprovada pelos comitês de crédito conforme alçadas definidas nas referidas políticas. A utilização desses limites de crédito é monitorada constantemente. As vendas para clientes são liquidadas por meio do pagamento de títulos na rede bancária e não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício. O risco de crédito das contas a receber advém da possibilidade da Companhia não receber valores decorrentes de operações de vendas. Para atenuar esse risco, a Companhia adota como prática a análise detalhada da situação patrimonial e financeira de seus clientes, estabelecendo de um limite de crédito e acompanhamento de seu saldo devedor. Todos os clientes são monitorados via SERASA e, em caso de restrições o limite de crédito é suspenso até regularização. **Perdas por redução no valor recuperável** A composição por vencimento dos recebíveis de clientes da Companhia na data das demonstrações financeiras foi a seguinte:

	2024	2023
A vencer	85.495	103.923
Vencidos:		
. até 30 dias	5.585	8.665
. de 31 a 60 dias	686	3.053
. de 61 a 90 dias	822	1.583
. de 91 a 120 dias	4.386	232
. de 120 a 150 dias	-	-
. de 150 a 180 dias	-	356
. há mais de 180 dias	2.558	2.406
	14.037	16.295
	99.532	120.219

O risco de crédito das contas a receber advém da possibilidade de a Companhia não receber valores decorrentes de operações de vendas. Para atenuar esse risco, a Companhia adota como prática a análise detalhada da situação patrimonial e financeira de seus clientes, estabelecendo um limite de crédito e acompanhamento de seu saldo devedor. A Companhia passou a adotar o critério de provisionar suas perdas esperadas de acordo com o CPC 48. Foi analisado o percentual médio de inadimplência do último ano para se encontrar as taxas médias de recebimento de acordo com a idade de vencimento e utilizado a média dessas taxas para efetuar a provisão para crédito de liquidação duvidosa. Baseado no monitoramento do risco de crédito de clientes, a Companhia acredita que, conforme indicado acima, a provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração em face de eventuais perdas. **Caixa e equivalentes de caixa** A Companhia tem como princípio trabalhar com um número reduzido de instituições financeiras e busca negócios com aquelas que apresentam maior solidez. Além disso, outra política que busca mitigar o risco de crédito é manter saldos de aplicações financeiras proporcionalmente ao saldo de financiamentos junto a cada uma das instituições. O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras, as quais são consideradas de primeira linha **Exposição ao risco de crédito** O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	Controladora 2024	2023	Consolidado 2024	2023
Caixa e Equivalente de Caixa	42.827	40.266	42.846	40.273
Aplicações financeiras	38.129	24.657	38.129	24.657
Contas a receber de clientes	96.974	117.813	96.974	117.813
Outros créditos e outros ativos	20.386	4.294	21.187	4.363
Adiantamento a fornecedores	10.902	16.914	10.916	16.939
	209.218	203.944	210.052	204.045
Circulante	(160.328)	(177.993)	(161.162)	(178.094)
Não circulante	48.890	25.951	48.890	25.951

(iii) Risco de liquidez Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas a terceiros ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia. A Companhia utiliza de sistemas de informação e ferramentas de gestão que propiciam a condição de monitoramento de exigências de fluxo de caixa e da otimização de seu retorno de caixa em investimentos. A Companhia tem como política operar com alta liquidez para garantir o cumprimento de obrigações operacionais e financeiras pelo menos por um ciclo operacional; isto inclui o impacto potencial de circunstâncias extremas que não podem ser razoavelmente previstas, como desastres naturais. Não é esperado que fluxos de caixa, incluídos nas análises de maturidade da Companhia, possam ocorrer significantemente mais cedo ou em montantes significantemente diferentes. **Exposição ao risco de liquidez** Os valores contábeis dos passivos financeiros com risco de liquidez estão representados abaixo:

Controladora 2024	Valor contábil	Fluxo Contratual	Até 12 meses	entre 1 e 2 anos	entre 2 e 5 anos	acima de 5 anos
Fornecedores e outras contas a pagar	57.171	57.171	36.525	20.646	-	-
Adiantamentos de Clientes	6.090	6.090	6.090	-	-	-
Obrigações com arrendamento	484	484	484	-	-	
Debêntures a Pagar	3.399	3.399	-	3.399		-
Empréstimos e financiamentos	359.273	359.273	137.059	124.726	90.463	7.025
	426.417	426.417	180.158	148.771	90.463	7.025
Circulante	180.158	180.158	180.158			
Não circulante	246.259	246.259		148.771	90.463	7.025

2023	Valor contábil	Fluxo Contratual	Até 12 meses	entre 1 e 2 anos	entre 2 e 5 anos	acima de 5 anos
Fornecedores e outras contas a pagar	65.605	65.605	37.502	28.103	-	-
Adiantamentos de Clientes	4.225	4.225	4.225	-	-	-
Obrigações com arrendamento	1.144	1.144	660	484	-	
Debêntures a Pagar	3.399	3.399		3.399		-
Empréstimos e financiamentos	236.220	236.220	105.044	29.487	60.832	40.857
	310.593	310.593	147.431	61.473	60.832	40.857
Circulante	147.431	147.431	147.431			
Não circulante	163.162	163.162	-	61.473	60.832	40.857

(iv) Risco de mercado Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros têm nos resultados da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. **Risco de preço** A Companhia está exposta a riscos de preço em sua principal matéria-prima, o aço. Tais riscos são monitorados pela administração que realiza o acompanhamento periódico dos preços praticados em mercado e busca a aquisição com as melhores condições, visando se beneficiar das oscilações de preço. **Riscos ambientais** As instalações de produção da Companhia e suas atividades industriais são sujeitas às regulamentações ambientais. A Companhia diminui os riscos associados com assuntos ambientais, por procedimentos operacionais e controles e investimentos em equipamento de controle de poluição e sistemas. A Companhia acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor. **Risco cambial** Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia para a aquisição de matéria prima, e a venda de produtos. A Companhia avalia permanentemente a contratação de operações de hedge para mitigar esses riscos. Ao longo do exercício a Companhia não contratou operações relativas a instrumentos financeiros como hedge para tais fins. Os saldos de ativos e passivos expostos à moeda estrangeira em 31/12/2024 e 2023 compreendem unicamente operações em dólares norte-americanos e estão assim apresentados:

Controladora	Nota	2024 R$	2024 US$ (mil)	2023 R$	2023 US$ (mil)
Ativo					
Contas a receber	12	20.920	3.378	38.703	7.994
Outros créditos e outros ativos		12.047	1.945	-	-
Total		**32.967**	**5.323**	**38.703**	**7.994**
Passivo					
Empréstimos	21	82.104	13.259	67.297	13.901
Adiantamento Clientes	24	2.401	388	1.076	222
Total		**84.505**	**13.647**	**68.373**	**14.123**

Análise de sensibilidade de câmbio A Companhia adota três cenários para a análise de sensibilidade, sendo um provável, apresentado, abaixo, e quatro que possam apresentar efeitos de deterioração no valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia. O cenário Provável foi definido internamente pela Companhia e representa a expectativa com relação à variação deste indicador para os próximos 12 meses. Os cenários Possível e Remoto foram preparados com o agravo do risco em -25%, -50%, 25% e 50%, respectivamente. A metodologia utilizada foi o recálculo do valor presente das transações em dólares norte-americanos com estresse de cada cenário sobre a taxa de mercado do dia 31/12/2024, subtraído do valor já reconhecido e apurando-se o valor do resultado no qual a Companhia seria afetado de acordo com cada cenário. A análise considera que todas as outras variáveis, especialmente as taxas de juros, são mantidas constantes.

Controladora — Ativo	Exposição em 2024 R$	Risco	Câmbio médio	Exposição em 2024 US$ (mil)	Redução -50%	Redução -25%	Elevação 50%	Elevação 25%
Contas a receber	20.920	Câmbio	6,1923	3.378	(10.460)	(5.230)	10.460	5.230
Outros créditos e outros ativos	12.047			1.945	(6.024)	(3.012)	6.024	3.012
Total	**32.967**			**5.323**	**(16.484)**	**(8.242)**	**16.484**	**8.242**
Passivos								
Empréstimos	82.104	Câmbio	6,1923	13.259	41.052	20.526	(41.052)	(20.526)
Adiantamentos Clientes	2.401		6,1923	388	1.200	600	(1.200)	(600)
Total	**84.505**			**13.647**	**42.253**	**21.126**	**(42.253)**	**(21.126)**
Impacto líquido no resultado e no patrimônio líquido					**25.769**	**12.885**	**(25.769)**	**(12.885)**

Risco de taxa de juros Decorre da possibilidade da Companhia estar sujeita a ganhos ou perdas em seus ativos ou passivos financeiros decorrentes de variações nas taxas de juros. Visando a mitigação deste tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas pré-fixadas e pós-fixadas. **Exposição ao risco de taxa de juros** Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia eram:

	Controladora 2024	2023
Ativos financeiros		
Aplicações financeiras	76.142	61.732
	76.142	61.732
Passivos financeiros		
Empréstimos e financiamentos	359.273	236.220
Outras contas a pagar - Credores por financiamento	29.571	37.028
	388.844	273.248

Análise de sensibilidade de fluxo de caixa para instrumentos de taxa variável Com base no saldo do endividamento, no cronograma de desembolsos e nas taxas de juros dos financiamentos e dos ativos, a Companhia efetuou uma análise de sensibilidade de quanto teria aumentado (reduzido) o patrimônio líquido e o resultado do exercício de acordo com os montantes mostrados a seguir. O Cenário 1 corresponde ao cenário considerado mais provável nas taxas de juros, na data das demonstrações financeiras. O Cenário 2 corresponde a uma alteração de 25% nas taxas e o Cenário 3 corresponde a uma alteração de 50% nas taxas. Separamos os efeitos em apreciação e depreciação nas taxas conforme as tabelas a seguir:

Controladora	Exposição em 31/12/2024	Risco	Provável %	Provável Valor	Aumento do índice em 25% %	Valor	Aumento do índice em 50% %	Valor	Redução do índice em 25% %	Valor	Redução do índice em 50% %	Valor
Ativos financeiros - Aplicações financeiras	76.142	CDI	1,28%	975	1,60%	1.218	1,92%	1.462	0,96%	731	0,64%	487
Total dos ativos financeiros	**76.142**			**975**		**1.218**		**1.462**		**731**		**487**
Passivos financeiros - Empréstimos e financiamentos	195.275	CDI	1,28%	(2.500)	1,60%	(3.124)	1,92%	(3.749)	0,96%	(1.875)	0,64%	(1.250)
Passivos financeiros - Outras contas a pagar	29.571	CDI	1,28%	(379)	1,60%	(473)	1,92%	(568)	0,96%	(284)	0,64%	(189)
Total dos passivos financeiros	**224.846**			**(2.879)**		**(3.599)**		**(4.317)**		**(2.159)**		**(1.439)**
Impacto do resultado e no patrimônio líquido				**(1.904)**		**(2.381)**		**(2.855)**		**(1.428)**		**(952)**

Cenários	Exposição em 31/12/2023	Risco	Provável %	Provável Valor	Aumento do índice em 25% %	Valor	Aumento do índice em 50% %	Valor	Redução do índice em 25% %	Valor	Redução do índice em 50% %	Valor
Ativos financeiros - Aplicações financeiras	61.732	CDI	1,054%	651	1,32%	813	1,58%	976	0,79%	488	0,53%	325
Total dos ativos financeiros	**61.732**			**651**		**813**		**976**		**488**		**325**
Passivos financeiros - Empréstimos e financiamentos	(111.860)	CDI	1,054%	(1.179)	1,32%	(1.474)	1,58%	(1.769)	0,79%	(884)	0,53%	(590)
Passivos financeiros - Outras contas a pagar	(37.028)	CDI	1,054%	(390)	1,32%	(488)	1,58%	(586)	0,79%	(293)	0,53%	(195)
Total dos passivos financeiros	**148.888**			**(1.570)**		**(1.962)**		**(2.354)**		**(1.176)**		**(785)**
Impacto do resultado e no patrimônio líquido				**(457)**		**(571)**		**(685)**		**(344)**		**(228)**

Fonte: A informação do CDI foi extraída da base da Cetip com a data-base do último dia útil de dezembro de 2024 e 2023. **38. Gerenciamento de capital** A gestão de capital da Companhia é feita para equilibrar as fontes de recursos próprias e terceiras, balanceando o retorno para os acionistas e o risco para acionistas e credores. A dívida da Companhia para a relação ajustada do capital ao final do exercício é apresentada a seguir:

Controladora	**2024**	**2023**
Gestão de capital		
Total do passivo	548.179	440.169
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(42.827)	(40.273)
(=) Dívida líquido (a)	**505.352**	**399.896**
Total do patrimônio líquido (b)	317.125	372.836
Relação dívida líquida sobre capital ajustado (a/b)	**1,59**	**1,07**

39. Eventos subsequentes A Companhia não identificou eventos subsequentes à data do balanço que mereçam a sua devida divulgação.

Diretoria

Fernando Antonio Barros Capra - Diretor Superintente
Wolney Smael Netto - Diretor Administrativo Financeiro
Eduardo Lopes Gusmão - Diretor Industrial
Robson Cardoso Zofoli - Diretor Comercial
José Antonio de Diego Victoriano - Diretor de Gente Gestão e Sustentabilidade
Caio Franco Giaretta - Diretor de Inovação
Henri Hiroshi Narimatsu - Diretor de Supply Chain

Conselho de Administração

Walter Baldan Filho - Presidente
Luis Fernando Baldan Fechio
Oscar Baldan Neto
Paulo Airton Gehlen Rocha
Celso Antonio Gusmão Ruiz

Responsavel Técnico

Gilberto Marques - Gerente de Controladoria - CRC 1SP231969/O-8

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da **Baldan Implementos Agrícolas S.A.** Matão - SP **Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Baldan Implementos Agrícolas S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanços patrimoniais individuais e consolidados em 31/12/2024 e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada da Baldan Implementos Agrícolas S.A. em 31/12/2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas** A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e sua controlada continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio da Companhia e sua controlada para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Companhia e sua controlada e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Ribeirão Preto, 9/04/2025. **BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.** - CRC 2 SP 029356/O-1; **Marcos Vinicius Galina Colombari Contador** - CRC 1 SP 262247/O-8

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 0B9C-5498-93CD-E290.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 17/04/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 0B9C-5498-93CD-E290.

MINUTRADE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 08.700.617/0001-21

Demonstrações Financeiras

Balanços Patrimoniais em 31/12/2024 e de 2023 - (Em milhares de reais - R$)

	Controladora		Consolidado	
ATIVO	**2024**	**2023**	**2024**	**2023**
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	116	204	3.032	4.420
Contas a receber de clientes	-	-	22.034	20.804
Impostos e contribuições a recuperar	9	12	2.527	1.698
Adiantamentos a empregados e fornecedores	-	-	4.787	2.917
Total do ativo circulante	**125**	**216**	**32.380**	**29.839**
Não circulante				
Caixa restrito	-	-	2.818	598
Impostos e contribuições a recuperar	39	39	39	39
Não circulante				
Investimentos	5.349	1.045	-	-
Imobilizado e direito de uso	-	-	2.773	4.272
Intangível	-	-	23.356	21.163
Total do ativo não circulante	**5.388**	**1.084**	**28.986**	**26.072**
Total do ativo	**5.513**	**1.300**	**61.366**	**55.911**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Circulante				
Fornecedores	90	212	2.612	2.232
Salários e encargos sociais	11	11	4.685	6.431
Impostos e contribuições a recolher	7	7	2.139	2.020
Obrigações tributárias parceladas	-	-	189	170
Valores de terceiros a repassar	-	-	21.165	19.768
Empréstimos e financiamentos	-	-	4.848	7.176
Arrendamento operacional	-	-	1.527	1.336
Dividendos a pagar	992	-	992	-
Total do passivo circulante	**1.100**	**230**	**38.157**	**39.133**
Obrigações tributárias parceladas	-	-	299	440
Empréstimos e financiamentos	-	-	14.673	11.659
Arrendamento operacional	-	-	130	1.583
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	3.376	2.026
Plano de incentivo de longo prazo	-	46	-	46
Outros passivos não circulantes	-	-	318	-
Total do passivo não circulante	**-**	**46**	**18.796**	**15.754**
Total do passivo	**1.100**	**276**	**56.953**	**54.887**
Patrimônio líquido				
Capital social	3.562	3.562	3.562	3.562
Reserva de capital	(313)	(526)	(313)	(526)
Reserva legal	104	-	104	-
Reservas de lucros	992	-	992	-
Resultados abrangentes acumulados	68	68	68	68
Prejuízos acumulados	-	(2.080)	-	(2.080)
Total do patrimônio líquido	**4.413**	**1.024**	**4.413**	**1.024**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**5.513**	**1.300**	**61.366**	**55.911**

Demonstrações do Resultado para os Exercícios Findos em 31/12/2024 e de 2023
(Em milhares de reais - R$)

	Controladora		Consolidado	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Receita operacional líquida	**-**	**-**	**68.951**	**65.034**
Custo dos serviços prestados	**-**	**-**	**(20.191)**	**(11.586)**
Lucro operacional bruto	**-**	**-**	**48.760**	**53.448**
Despesas operacionais				
Despesas com vendas	(15)	-	(1.451)	(784)
Despesas gerais e administrativas	(451)	(547)	(37.628)	(41.093)
Outras despesas operacionais	(154)	17	(1.107)	(543)
Resultado de equivalência patrimonial	6.310	11.046	-	-
Lucro operacional	**5.690**	**10.516**	**8.574**	**11.028**
Receitas financeiras	12	12	509	440
Despesas financeiras	(1.534)	(1.519)	(3.676)	(4.613)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	**(1.522)**	**(1.507)**	**(3.167)**	**(4.173)**
Lucro antes dos impostos	**4.168**	**9.009**	**5.407**	**6.855**
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	-	-	-	(1.443)
Diferido	-	-	(1.239)	3.597
	-	-	(1.239)	2.154
Lucro líquido do exercício	**4.168**	**9.009**	**4.168**	**9.009**
Lucro líquido do exercício básico e diluído por ação (em R$)	**0,8256**	**1,7868**		

Demonstrações do Resultado Abrangente para os Exercícios Findos em 31/12/2024 e de 2023
(Em milhares de reais - R$)

	Controladora		Consolidado	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Lucro líquido do exercício	**4.168**	**9.009**	**4.168**	**9.009**
Outros resultados abrangentes:				
Diferença de câmbio originada na conversão de operações no exterior	-	-	-	-
Resultado abrangente total do exercício	**4.168**	**9.009**	**4.168**	**9.009**

Fábio Mendrot Pereira
Diretor Financeiro

Patricia Garcia Fernandes Riviera
Contadora CRC: 1 SP 212135/O-3

As Demonstrações Financeiras auditadas e na íntegra estão disponíveis na sede da Companhia.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os Exercícios Findos em 31/12/2024 e de 2023
(Em milhares de reais - R$)

	Controladora		Consolidado	
	2024	**2023**	**2024**	**2023**
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	4.168	9.009	4.168	9.009
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício ao caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades operacionais:				
Resultado de equivalência patrimonial	(6.310)	(11.046)	-	-
Depreciação e amortização	-	-	9.360	8.357
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	-	-	(145)	19
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	1.239	(3.597)
Plano de incentivo de longo prazo	46	17	(46)	(17)
Opções outorgadas reconhecidas	-	-	323	368
Custo dos ativos imobilizado e intangível baixados	-	-	19	95
Juros e encargos provisionados sobre:				
Caixa restrito	-	-	(63)	-
Partes relacionadas	1.519	1.503	-	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	2.560	3.350
Arrendamento operacional	-	-	201	302
Obrigações tributárias parceladas	-	-	56	78
	(669)	**(551)**	**17.672**	**17.964**
Redução (aumento) nos ativos operacionais:				
Contas a receber de clientes	-	-	(1.085)	(3.384)
Impostos e contribuições a recuperar	3	8	(829)	(329)
Adiantamento a clientes e fornecedores	-	-	(1.870)	(222)
	3	**8**	**(3.784)**	**(3.935)**
Aumento (redução) nos passivos operacionais:				
Fornecedores	(122)	(10)	380	455
Salários e encargos sociais	-	-	(1.746)	2.233
Impostos e contribuições a recolher	-	2	119	1.562
Obrigações tributárias parceladas	-	-	(178)	(160)
Valores de terceiros a repassar	-	-	1.397	(1.123)
Outras obrigações	-	-	318	(4)
	(122)	**(8)**	**290**	**2.963**
Caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(788)	(551)	14.178	16.992
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos pagos	-	-	(1.850)	(3.347)
Juros e encargos de arrendamento operacional pagos	-	-	(194)	(302)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	-	(1.443)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(788)	(551)	12.134	11.900
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Caixa restrito	-	-	(2.157)	(100)
Pagamentos para aquisição de ativo imobilizado	-	-	(185)	-
Intangível desenvolvido internamente	-	-	(9.814)	(7.824)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	-	-	(12.156)	(7.924)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Empréstimos de partes relacionadas	700	820	-	-
Captação de empréstimos e financiamentos	-	-	12.188	11.700
Pagamento de empréstimos e financiamentos	-	-	(12.212)	(15.330)
Pagamento de arrendamento operacional	-	-	(1.342)	(1.228)
Recompra de ações	-	(243)	-	(243)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	700	577	(1.366)	(5.101)
Aumento (redução) no saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(88)**	**26**	**(1.388)**	**(1.125)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	204	178	4.420	5.545
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	116	204	3.032	4.420
Aumento (redução) no saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(88)**	**26**	**(1.388)**	**(1.125)**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios Findos em 31/12/2024 e de 2023 (Em milhares de reais - R$)

	Controladora e consolidado									
		Reserva de capital			Reserva de lucros					
	Capital social	**Transação entre sócios**	**Reserva para opções outorgadas**	**Total das reservas de capital**	**Reserva legal**	**Reserva de retenção de lucros**	**Total das reservas de lucros**	**Reserva de conversão de moeda estrangeira**	**Lucro/ (Prejuízos) acumulados**	**Total do patrimônio líquido**
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**3.562**	**(1.312)**	**786**	**(526)**	**-**	**-**	**-**	**68**	**(11.089)**	**(7.985)**
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	9.009	9.009
Opções outorgadas, líquidas	-	-	243	243	-	-	-	-	-	243
Recompra e cancelamento de ações	-	-	(243)	(243)	-	-	-	-	-	(243)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**3.562**	**(1.312)**	**786**	**(526)**	**-**	**-**	**-**	**68**	**(2.080)**	**1.024**
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	4.168	4.168
Opções outorgadas, líquidas	-	-	213	213	-	-	-	-	-	213
Impostos diferidos sobre opções outorgadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	104	-	104	-	(104)	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	-	-	-	(992)	(992)
Retenção de lucros	-	-	-	-	-	992	992	-	(992)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**3.562**	**(1.312)**	**999**	**(313)**	**104**	**992**	**1.096**	**68**	**-**	**4.413**

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 0B9C-5498-93CD-E290.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.
A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 17/04/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 0B9C-5498-93CD-E290.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/0B9C-5498-93CD-E290 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0B9C-5498-93CD-E290

Hash do Documento

6FF1D1F15B801A5ECE05F789E2C290A3ECF990A565F3120C89167EE2C25C8B9E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/04/2025 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Administrador) - 39.732.792/0001-24 em 17/04/2025 00:01 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24